



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2018/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018/SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de XINGUARA/PA, por intermédio do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através da Prefeitura Municipal de Xinguara e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial – SRP nº 014/2018/SAÚDE, tendo por OBJETO o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para O **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste Município de Xinguara.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e dezoito (2018), O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, ao Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – SRP nº 014/2018/SAÚDE, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas deste MUNICÍPIO DE XINGUARA, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos MATERIAIS, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação Pregão Presencial – SRP nº 014/2018/SAÚDE; enquanto o objeto IMEDIATO será a contratação futura das empresas registrados visando o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste Município de Xinguara, constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QUANTIDADE E PREÇOS.

2.1. A licitante vencedora, o LOTE, quantidade, unidade, especificação, fornecedor, marca e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela abaixo:

2.2. Fornecedor Registrado

2.2.1 – 1º Fornecedor Registrado:

Empresa **ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.**
Estabelecida na Rua C-267, nº 315, Nova Suíça, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ nº. 07.955.424/0001-59, CEP: 74.280.290. Telefone: (62) 3092-3816. e-mail: asthame.compras@hotmail.com

Representante legal: Heremi Leandro Barbosa e Simões, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua 3, Quadra 12, Lote 29, Conjunto Fabiana, Goiania – Goiás, portador do RG nº 3161193, e inscrito no CPF sob nº 772.892.181-91.

LOTE(S) 01, 03, 08, 10, 25, 26, 27 e 28.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMIZAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE Nº 01 - MEDICAMENTOS						
1	2.500	AMPOLA	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML INJ	BLAU	2,45	6.125,00
2	700	AMPOLA	ADRENALINA 1/1000UI INJ.	HIPOLABOR	2,40	1.680,00
3	10.000	AMPOLA	ÁGUA PARA INJETAVEL, 5ML	EQUIPLEX	0,15	1.500,00
4	10.000	AMPOLA	ÁGUA PARA INJETAVEL, 10ML	FARMACE	0,19	1.900,00
5	1.000	AMPOLA	AMICACINA 250MG INJ.	TEUTO	2,17	2.170,00
6	2.000	AMPOLA	AMINOFILINA INJ 10ML	HIPOLABOR	0,76	1.520,00
7	18.000	AMPOLA	AMPICILINA 1G INJ.	TEUTO	2,80	50.400,00
8	6.000	AMPOLA	AMPICILINA 500MG INJ.	TEUTO	3,35	20.100,00
9	1.000	AMPOLA	AMIODARONA INJ	HIPOLABOR	2,06	2.060,00
10	4.000	AMPOLA	BENZIL P. POTASSICA 5.000.000UI	BLAU	8,50	34.000,00
11	2.500	AMPOLA	BETAMETAZONA 1ML INJ.	CRISTALIA	2,75	6.875,00
12	500	AMPOLA	CEDILAMID® INJ	U.QUIMICA	1,54	770,00
13	35.000	AMPOLA	CEFALOTINA 1G INJ.	BLAU	1,50	52.500,00
14	35.000	AMPOLA	CEFTRIAXONA 1G INJ.	TEUTO	1,58	55.300,00
15	10.000	AMPOLA	CETOPROFENO 50MG INJ.	U.QUIMICA	2,60	26.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01 - R\$ 262.900,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E NOVICENTOS REAIS).						262.900,00
LOTE Nº 03 - MEDICAMENTOS						
1	500	AMPOLA	DOXICILINA INJ	ACHE	6,00	3.000,00
2	700	AMPOLA	EPINEFRINA 1MG	HIPOLABOR	2,40	1.680,00
3	17	AMPOLA	ESTREPTOQUINASE 7.500.000UI INJ,	CSL	140,00	2.380,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

4	17	AMPOLA	ESTREPTOQUINASE INJ, 1.500.000UI	CSL	300,00	5.100,00
5	2.500	AMPOLA	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG INJ	U.QUIMICA	1,19	2.975,00
6	7.000	AMPOLA	FUROSEMIDA 2ML INJ.	HYPOFARMA	0,40	2.800,00
7	3.500	AMPOLA	FITOMENADIONA 10MG	HIPOLABOR	1,29	4.515,00
8	200	AMPOLA	GESTADINONA®	SCHERING	4,30	860,00
9	4.000	AMPOLA	GENTAMICINA 20MG INJ	HYPOFARMA	0,60	2.400,00
10	8.000	AMPOLA	GENTAMICINA 40MG INJ.	HYPOFARMA	0,82	6.560,00
11	12.000	AMPOLA	GENTAMICINA 80MG INJ.	HYPOFARMA	0,82	9.840,00
12	500	AMPOLA	GENTAMICINA 160MG INJ.	HYPOFARMA	4,00	2.000,00
13	500	AMOPLA	GLUCONATO DE CALCIO	ISOFARMA	1,70	850,00
14	4.000	AMPOLA	GLICOSE 25% 10ML	FARMACE	0,23	920,00
15	800	AMPOLA	HEPARINA SOD. 5.000UI 0,25ML	CRISTALIA	4,50	3.600,00
16	14.000	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	U.QUIMICA	4,30	60.200,00
17	4.000	AMPOLA	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	BLAU	2,50	10.000,00
18	5.000	AMPOLA	HIOSCINA SIMPLES INJ	HIPOLABOR	0,97	4.850,00
19	14.000	AMPOLA	HIOSCINA COMPOSTO INJ	HYPOFARMA	1,28	17.920,00
20	900	AMPOLA	ISOXSUPRINA 5MG INJ	APSEN	5,00	4.500,00
21	2.500	AMPOLA	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML	HYPOFARMA	2,50	6.250,00
22	800	AMPOLA	LIDOCAINA 1% + EPIN. INJ	HYPOFARMA	1,30	1.040,00
23	50	AMPOLA	MATERGAN 300 MG INJ	KAMADA	118,26	5.913,00
24	3.000	AMPOLA	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG	U.QUIMICA	1,38	4.140,00
25	6.000	AMPOLA	METRONIDAZOL INJ	JP	2,90	17.400,00
26	900	AMPOLA	NORIPURUM® INJ	U.QUIMICA	5,95	5.355,00
27	3.000	AMPOLA	OXITOCINA INJ	U.QUIMICA	0,97	2.910,00
28	5.000	AMPOLA	OXACILINA SODICA 1G INJ	BLAU	3,10	15.500,00
29	20	AMPOLA	ORNITALGIN INJ	BALDACCI	2,60	52,00
30	10.000	AMPOLA	OMEPRAZOL 40MG INJ	BLAU	5,50	55.000,00
31	1.000	AMPOLA	PENICILINA G. POTASSICA 500.000UI.	BLAU	7,49	7.490,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 03 - R\$ 268.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS)						268.000,00
LOTE Nº 08 - MEDICAMENTOS						
1	150	UNID	CAMPO DUPLO DE 90X70, EM BRIM	VESTIMEDIC	31,41	4.711,50
2	8	UNID	APARELHO ULTRA SON TRANS- ABDOMINAL (SONAR)	MD	510,67	4.085,36
3	10	ROLO	PAPEL KRAFT MEDIO PARA ESTERILIZAÇÃO	IRANI	86,18	861,80
4	200	UNID	PISSETA TIPO ALMOTOLIA 250ML	IPROLAB	8,34	1.668,00
5	10	UNID	APARELHO NEBULIZACAO 4 SAIDAS	INALAMED	1.709,70	17.097,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

6	5	UNID	APARELHO NEBULIZACAO 3 SAIDAS	INALAMED	1.501,20	7.506,00
7	20	UNID	APARELHO OTOSCOPIO	MD	299,33	5.986,60
8	500	UNID	DRENO TORAX	BIOSERVICE	5,77	2.885,00
9	200	UNID	CAMPO DUPLO 70X70, EM BRIM	VESTIMEDC	27,52	5.504,00
10	1	UNID	NUMERAL RX	KONEX	143,56	143,56
11	80	UNID	CONTROLADOR PEDIATRICO COM SUPORTE PARA PESAGEM INFANTIL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 25KG, CORPO DE AÇO INOXIDAVEL, DIVISÃO DE 250G EM 250GR COM GANCHO EM FORMATO W, CORDA DE NYLON COM NÓ.	CAUmaq	122,83	9.826,40
12	2	UNID	EXAUSTOR PARA CAMARA ESCURA	KONEX	1.501,20	3.002,40
13	2	UNID	MEDIDOR PH	PHOX	999,99	1.999,98
14	3	UNID	RADIOMETRICO	PHOX	326,65	979,95
15	50	PARES	LUVA NITRILICA TAMANHO PEQUENA	NUGARD	0,30	15,00
16	50	PARES	LUVA NITRILICA TAMANHO MEDIA	NUGARD	0,30	15,00
17	50	PARES	LUVA NITRILICA TAMANHO GRANDE	NUGARD	0,30	15,00
18	20.000	UNID	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	BIOBASE	0,82	16.400,00
19	5	KG	CARVAO ATIVADO	BOYU	18,00	90,00
20	30	UNID.	TERMOMETRO DIGITAL PARA MAXIMA E PARA MINIMA COM CABO EXTENSOR PARA GELADEIRA	INCOTERM	79,79	2.393,70
21	30	UNID.	TERMOMETRO COM CABO EXTENSOR PARA VACINA	INCOTERM	89,52	2.685,60
22	15	UNID.	NEGATOSCOPIO	ROTAL	275,21	4.128,15
VALOR TOTAL DO LOTE N° 08- R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS)						92.000,00
LOTE N° 10 - MEDICAMENTOS						
1	500	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNID.	THEOTO	2,76	1.380,00
2	4.000	LITRO	ALCOOL 70% C/ 1000ML	ITAJA	3,59	14.360,00
3	1.000	LITRO	ALCOOL 92% C/ 1000ML	ITAJA	4,52	4.520,00
4	600	LITRO	ALCOOL EM GEL	ITAJA	8,67	5.202,00
5	500	GALAO	AGUA PARA ALTOCLAVE 5 LTS	REYMER	7,83	3.915,00
6	3	UNID	APARELHO PARA FOTOTERAPIA, C/ 8 LÂMPADAS	OLIDEF	2.500,00	7.500,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

7	65	UNID	ESFIGMOMANOMETRO ANAIRODE BRAÇADEIRA ADULTO 18-35 CM C/ VELCRO	PREMIUM	48,21	3.133,65
8	17	UND	ESFIGMOMANOMETRO ANAIRODE BRAÇADEIRA INFANTIL 10-18 CM C/ VELCRO	PREMIUM	54,36	924,12
9	8	UND	ESFIGMOMANOMETRO ANAIRODE BRAÇADEIRA GRANDE 35-51 CM C/ VELCRO	PREMIUM	62,31	498,48
10	7	UND	ESFIGMOMANOMETRO ANAIRODE BRAÇADEIRA NEONATAL 07-13 CM C/ VELCRO	PREMIUM	59,71	417,97
11	200	UNID.	CLOREXIDINE 2 % 1LT	RIOQUIMIC A	22,18	4.436,00
12	30	UND	ESTETOSCOPIO BIAURICULAR DUPLO	PREMIUM	12,05	361,50
13	300	UNID	ANGIOCATH 16G	TKL	0,61	183,00
14	300	UNID	ANGIOCATH 18G	TKL	0,61	183,00
15	300	UNID	ANGIOCATH 24G	TKL	0,66	198,00
16	50	ROLO	BOBINA PARA ECG 58MMX30M	DARU	6,21	310,50
17	100	UNID	BOLSA PARA COLETA SANGUE, 500ML, SIMPLES	JP	34,04	3.404,00
18	200	UNID	BOLSA PARA COLETA SANGUE, 500ML, DUPLA	JP	36,69	7.338,00
19	200	UNID	BOLSA PARA COLETA SANGUE, 300ML, SIMPLES	JP	22,05	4.410,00
20	3.000	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	DESCARBOX	4,55	13.650,00
21	5.000	UNID	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	SARAPLAST	0,35	1.750,00
22	4.000	UNID	CLAMP UMBILICAL (amarelo)	ADLIN	0,38	1.520,00
23	150	UNID	ESCOVA PARA UNHA S/ CABO	RIOQUIMIC A	4,19	628,50
24	18.000	UNID	ESCOVA GINECOLÓGICA NÃO ESTÉRIL	ADLIN	0,15	2.700,00
25	3.000	ROLO	ESPARADRAPO GRANDE, 10 X 4,5.	ADPELE	5,38	16.140,00
26	500	ROLO	ESPARADRAPO PEQUENO, 5 X 4,5	CIEX	4,19	2.095,00
27	5.000	UNID	ESPECULO VAGINAL PEQ.	ADLIN	0,68	3.400,00
28	7.000	UNID	ESPECULO VAGINAL MEDIO	ADLIN	0,75	5.250,00
29	300	UNID	EQUIPO PARA TRANFUSÃO SANGUE	SOLIDOR	3,27	981,00
30	50	UNID	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED	7,35	367,50
31	2.000	UNID	ESPECULO VAGINAL GRANDE	ADLIN	0,98	1.960,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

32	700	UNID	EQUIPO MACROGOTAS, FOTOSSENSÍVEL, DE COR ÂMBAR, COM PONTA PERFURANTE, ESCALONADA, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA ML. TUBO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO E CONECTOR LUER.	DESCARPAC K	0,74	518,00
33	17	CAIXA	NAMOMETRO DE CILINDRO OXIGENIO MEDICINAL	OXIGEL	213,44	3.628,48
34	500	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA 19MMX50M	POLITAP	2,27	1.135,00
35	50	ROLO	FITA MICROSPOROSA 1,2 CMX10M	CIEX	1,40	70,00
36	2.000	ROLO	FITA MICROSPOROSA 4,5 CMX10M	CIEX	4,12	8.240,00
37	30	GALÃO	FIXADOR AUTOMÁTICO, P/ RAIOS X, 38 L	DPC	93,09	2.792,70
38	20	GALÃO	GEL P/ ULTRASSON 5KG	ADLIN	16,50	330,00
39	130	ROLO	LENÇOL DE PAPEL DESC. 50X50	PLUMAX	5,27	685,10
40	1.000	ROLO	LENÇOL DE PAPEL DESC. 70X50	PLUMAX	7,25	7.250,00
41	10	CAIXA	MICROLANCETAS T. PEZINHO. C/ 200 TESTES	LABOR IMPORT	23,35	233,50
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 10 - R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS).						138.000,00
LOTE Nº 25 - MEDICAMENTOS						
1	40	UND	ESPÁTULA Nº 7	LM	7,68	307,20
2	50	UND	CURETA LUCAS Nº 86	LM	8,48	424,00
3	30	UND	CABO DE BISTURI Nº 3	WILCOS	6,30	189,00
4	10	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 – EMBALAGEM COM 100 UND	MAXICOR	24,00	240,00
5	20	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 – EMBALAGEM COM 100 UND	MAXICOR	24,00	480,00
6	20	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C – EMBALAGEM COM 100 UND	ADVANTIVE	24,00	480,00
7	30	UND	SINDESMÓTOMO	PRATA	8,08	242,40
8	20	UND	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4	PRATA	12,80	256,00
9	10	UND	ALVEOLÓTOMO CURVO	PRATA	69,60	696,00
10	50	UND	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	WILCOS	32,50	1.625,00
11	50	UND	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM	WILCOS	17,60	880,00
12	50	UND	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO FRAZIER	PRATA	19,20	960,00
13	15	UND	ALAVANCA SELDIN KIT COM 3 (L, R E RETA) ADULTO	GOLGRAN	57,60	864,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

14	15	UND	ALAVANCA SELDIN KIT COM 3 (L, R E RETA) INFANTIL	GOLGRAN	57,60	864,00
15	15	UND	ALAVANCA APICAL 301	GOLGRAN	19,20	288,00
16	20	UND	ALAVANCA APICAL 301 SERRILHADA	GOLGRAN	19,20	384,00
17	15	KIT	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 1	GOLGRAN	22,40	336,00
18	10	UND	LIMA PARA OSSO	GOLGRAN	33,60	336,00
19	30	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA – EMBALAGEM COM 10 UND	MAQUIRA	28,78	863,40
20	15	UND	BROCA CIRÚRGICA 28MM ZEKRYA	WILCOS	17,94	269,10
21	15	UND	BROCA CIRÚRGICA 701 28 MM	ANGELUS	11,04	165,60
22	15	UND	BROCA CIRÚRGICA 702 28 MM	ANGELUS	11,04	165,60
23	10	CX	FIO DE SUTURA CATEGUT CROMADO 2.0	BIOLINE	124,80	1.248,00
24	75	CX	FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO 4.0	PROCARE	31,84	2.388,00
25	75	CX	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO 4.0	PROCARE	31,84	2.388,00
26	5	UND	FÓRCEPS Nº 150	WILCOS	45,94	229,70
27	5	UND	FÓRCEPS Nº 151	WILCOS	45,94	229,70
28	5	UND	FÓRCEPS Nº 16	WILCOS	45,94	229,70
29	5	UND	FÓRCEPS Nº 17	WILCOS	45,94	229,70
30	5	UND	FÓRCEPS Nº 69	WILCOS	45,94	229,70
31	10	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº 101	WILCOS	45,94	459,40
32	10	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D	ABC	56,80	568,00
33	10	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº 27	ABC	56,80	568,00
34	10	UND	CUBA INOX 8CM / 160ML	AÇONOX	13,15	131,50
35	10	UND	AFASTADOR DE LÁBIO MINNESOTA	FAVA	6,40	64,00
36	50	UND	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA MULTILAMINADA Nº 5 28 MM	ANGELUS	11,04	552,00
37	10	CX	CIMENTO CIRÚRGICO S/ EUGENOL (TIPO PERIOBOND - DENTSPLY)	DENTSPLAY	92,75	927,50
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 25 - R\$ 21.758,20 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).						21.758,20
LOTE Nº 26- MEDICAMENTOS						
1	10	UND	CAIXA INOX 32x16x8CM	AÇONOX	156,85	1.568,50
2	10	CX	CAIXA INOX 26x12x6CM	AÇONOX	71,94	719,40
3	10	CX	CAIXA INOX 20x10x5CM	AÇONOX	43,62	436,20
4	10	CX	CAIXA INOX 18x8x5CM	AÇONOX	35,89	358,90
5	2	UND	VIBRADOR PARA MODELO DE GESSO	ESSENCE	244,18	488,36





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

6	10	UND	ESPÁTULA PARA ALGINATO	MAQUIRA	3,31	33,10
7	10	UND	ESPÁTULA PARA GESSO (METAL)	JON	11,55	115,50
8	10	UND	CUBA DE BORRACHA GRANDE	MAQUIRA	5,26	52,60
9	5	UND	LAMPARINA PARA ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	LM	27,23	136,15
10	2	UND	COMPASSO DE WILLIS	JON	45,04	90,08
11	10	UND	ESPÁTULA LECRON	LM	7,92	79,20
12	200	PCT	ALGINATO TIPO I, COM PRESA RÁPIDA E LIVRE DE POEIRA (JELTRATE PLUS)	DENTSPLAY	28,00	5.600,00
13	200	CX	PASTA ZINCO-ENÓLICA (PASTA BASE 60G – ACELERADORA 60 G, TIPO LYSANDA)	LYSANDA	52,80	10.560,00
14	10	PCT	GESSO BRANCO COMUM – EMBALAGEM COM 1KG	ASFER	6,27	62,70
15	10	PCT	GESSO PEDRA TIPO III – EMBALAGEM COM 1KG	ASFER	17,49	174,90
16	10	PCT	GESSO PEDRA TIPO IV – EMBALAGEM COM 1 KG	ASFER	11,06	110,60
17	5	CX	CERA 7 LAMINADA – EMBALAGEM COM 18 UNIDADES	TECHNEW	140,24	701,20
18	2	CX	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 21 MICRAS C/ 280 TIRAS DUPLA FACE PRETO E VERMELHO (ACCUFILM TIPO II)	ANGELUS	197,98	395,96
19	20	CX	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 200 MICRAS C/ 300 TIRAS (BK01 BAUSCH)	BAUSCH	47,35	947,00
20	10	KIT	MOLDEIRA DE ALUMÍNIO AG PERFURADA PARA DESDENTADOS	AG	49,17	491,70
21	20	KIT	MOLDEIRA DE ALUMÍNIO AG PERFURADA PARA DENTADOS	AG	33,00	660,00
22	5	UND	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO EDENTA 5510.060PM	WILCOS	33,00	165,00
23	5	UND	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO EDENTA 5710.040PM	WILCOS	33,00	165,00
24	5	UND	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO FINO EDENTA 5720.040PM	WILCOS	33,00	165,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

25	5	UND	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO FINO EDENTA 5520.060PM	WILCOS	34,00	170,00
26	10	FRASCO	COREGA EM PÓ	GSK	18,15	181,50
27	5	CX	DISCO PARA CORTAR METAL – NINJA OU ULTRACUT (COM 50 UND)	TALMAX	131,99	659,95
28	10	UND	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO EDENTA 4007 OU 4029	PREVEN	4,03	40,30
29	4	UND	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO 15 FUIROS PARA PM	MAQUIRA	18,13	72,52
30	5	UND	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	GOLGRAN	202,93	1.014,65
31	15	UND	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL ABRITEC	MAQUIRA	4,46	66,90
32	15	UND	ABRIDOR DE BOCA ADULTO ABRITEC	MAQUIRA	4,46	66,90
33	10	KIT	CAPA PARA SERINGA CARPULE (ÂNGELUS)	ANGELUS	49,50	495,00
34	30	UND	VERNIZ DE FLUOR – EMBALAGEM DE 10 ML (TIPO DURAPHAT)	COLGATE	192,59	5.777,70
35	200	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G	PROCARE	29,38	5.876,00
36	30	CX	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G	PROCARE	29,38	881,40
37	50	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G	PROCARE	29,38	1.469,00
38	5	CX	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL CARESTREAM	KODAK	189,73	948,65
39	5	POTE	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 1 DOSE, PRESA REGULAR, COM 500 UND - COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO (GS-80 SDI)	SDI	742,42	3.712,10
40	5	POTE	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 2 DOSES, PRESA REGULAR, COM 500 UND - COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO (GS-80 SDI)	SDI	1.286,86	6.434,30
50	50	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA COR EA1 (TIPO OPALLIS - FGM)	FGM	29,19	1.459,50





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

51	50	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA COR EA2 (TIPO OPALLIS - FGM)	FGM	29,19	1.459,50
52	50	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA COR EA3 (TIPO OPALLIS - FGM)	FGM	29,19	1.459,50
53	50	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA COR EA3,5 (TIPO OPALLIS - FGM)	FGM	29,19	1.459,50
54	50	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A4 (Z-250 - 3M ESPE)	3M	64,35	3.217,50
55	50	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW COR A2	MAQUIRA	14,69	734,50
56	100	PCT	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PACOTE C/3 UND (TIPO CONDAC – FGM)	FGM	8,50	850,00
57	50	UND	ADESIVO PARA RESINA COMPOSTA (2 PASSOS, CONDICIONAMENTO ÁCIDO PRÉVIO), COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM 10% DE PESO EM CARGA, FRASCO DE 6G (TIPO SINGLE BOND 2.0 – 3M ESPE)	3M	97,34	4.867,00
58	30	UND	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – HYDRO C	DENTSPLAY	22,91	687,30
59	10	UND	RESTAURADOR PROVISÓRIO DE CONSISTÊNCIA MACIA – EMBALAGEM COM 25 G (TIPO OBTUR)	MAQUIRA	9,91	99,10
60	50	KIT	PULPO SAN (PÓ E LÍQUIDO)	SSWHITE	46,20	2.310,00
61	30	UND	PARAMANOCLOROFENOL CANFORADO – FRASCO COM 20 ML	BIODINAMICA	6,08	182,40
62	50	CX	APLICADOR MICROBRUSH MÉDIO – EMBALAGEM COM 100 UND	FGM	8,15	407,50
63	70	KIT	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ/LÍQUIDO) MAXXION R	FGM	18,15	1.270,50





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

64	40	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE MÃO	MAQUIRA	16,17	646,80
65	10	UND	IODOFÓRMIO (PÓ) COM 10 G	BIODINAMICA	31,18	311,80
66	30	UND	SELANTE DE FOSSAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL 2g	MAQUIRA	16,48	494,40
67	30	UND	OTOSPORIN – SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FQM	16,50	495,00
68	15	UND	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA – EMBALAGEM 10 ML	TECHNEW	15,18	227,70
69	300	GL	ÁGUA DESTILADA 5L PARA AUTOCLAVE	REYMER	9,38	2.814,00
70	30	UND	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	BIODINAMICA	4,68	140,40
71	5	KIT	POSICIONADOR DE FILME PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO	MAQUIRA	55,93	279,65
72	3	KIT	POSICIONADOR DE FILME PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO	MAQUIRA	55,93	167,79
73	3	UND	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	FENIX	350,59	1.051,77
74	3	UND	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE PEDIÁTRICO	FENIX	309,35	928,05
75	2	UND	BIOMBO DE CHUMBO	UNEMOL	928,03	1.856,06
76	50	FRASCO	REVELADOR 475 ML (À BASE DE SULFITO DE SÓDIO – TIPO CARESTREAM)	KODAK	12,38	619,00
77	50	FRASCO	FIXADOR 475 ML (À BASE DE SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL E HIDROQUINONA – TIPO CARESTREAM)	KODAK	12,38	619,00
78	5	UND	CÂMARA PARA REVELAÇÃO DE FILME PERIAPICAL	ESSENCE	181,48	907,40
79	20	CX	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO E-SPEED CARESTREAM – EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS	KODAK	119,76	2.395,20
80	30	UND	COLGADURA INDIVIDUAL	TECNODENT	4,13	123,90
81	1	KIT	ESPELHO INTRA BUCAL PARA FOTOGRAFIA ORAL	INDUSBELLO	190,36	190,36
82	600	UND	CARTELA PARA RAIOS-X 02	DALLAS	8,99	5.394,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			FUROS			
83	600	UND	CARTELA PARA RAOIO-X 05 FUROS	DALLAS	12,05	7.230,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 26 - R\$ 99.500,00 (NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).						99.500,00
LOTE Nº 27 - MEDICAMENTOS						
1	100	UND	ESPELHO CLÍNICO FRONT SURFACE (PRIMEIRO PLANO) Nº 3	PRISMA	6,62	662,00
2	50	UND	PASTA PROFILÁTICA 90G	ALLPLAN	4,80	240,00
3	30	POTE	PEDRA POMES PARA PROFILAXIA EXTRAFINA 100G	IODONTOSU L	4,32	129,60
4	200	FRASCO	FLÚOR GEL ACIDULADO 200ML	IODONTOSU L	4,00	800,00
5	5	KG	BICARBONATO DE SÓDIO 500G	MAQUIRA	17,58	87,90
6	100	CX	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA C/ 120 UND	BIODINAMI CA	18,32	1.832,00
7	10.000	UND	SACHÊ DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2%	IODONTOSU L	1,04	10.400,00
8	20.000	UND	ESCOVA DENTAL PEQUENA MACIA	ULTRA	0,40	8.000,00
9	10.000	UND	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	ULTRA	0,48	4.800,00
10	20.000	TUBO	CREME DENTAL FLUORETADO 70G	ICE FRESH	0,85	17.000,00
11	10.000	UND	FIO DENTAL 25 MT	MEDFIO	1,10	11.000,00
12	15	UND	PEDRA ARKANSAS	JON	29,92	448,80
13	30	KIT	CURETA PERIODONTIA MINI- FIVE (5-6, 7-8, 11-12, 13-14)	LM	35,20	1.056,00
14	50	UND	CURETA PERIODONTIA UNIVERSAL 0-00	LM	8,80	440,00
15	10	UND	ADAPTADOR TRINKS PARA APARELHO DE ULTRASOM DABI	TRINKS	120,00	1.200,00
16	30	UND	INSERTO TRINKS PARA ULTRASOM TRA25	TRINKS	59,20	1.776,00
17	15	UND	INSERTO TRINKS PARA ULTRASOM TRA26	TRINKS	59,20	888,00
18	10	UND	INSERTO TRINKS PARA ULTRASOM TRA02	TRINKS	55,00	550,00
19	10	UND	INSERTO TRINKS PARA ULTRASOM TRA12	TRINKS	55,00	550,00
20	40	FR	CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO – FRASCO DE 1 LT (PERIOGARD OU PERIOPLAK)	REYMER	26,00	1.040,00
21	30	UND	CLOREXIDINA 2% 100 ML (LÍQUIDA)	MAQUIRA	11,00	330,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

22	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1011	KGS	8,50	850,00
23	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1013	KGS	8,50	850,00
24	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1014	KGS	8,50	850,00
25	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1016	KGS	8,50	850,00
26	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1016HL	KGS	8,50	850,00
27	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3018	KGS	8,50	850,00
28	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3018HL	KGS	8,50	850,00
29	50	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1031	KGS	8,50	425,00
30	50	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1032	KGS	8,50	425,00
31	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1035	KGS	8,50	850,00
32	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1153	KGS	8,50	850,00
33	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 2131	KGS	8,50	850,00
34	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3131	KGS	8,50	850,00
35	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3203	KGS	8,50	850,00
36	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 4138	KGS	8,50	850,00
37	70	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 2200	KGS	8,51	595,70
38	50	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3200	KGS	8,50	425,00
39	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 2143	KGS	8,50	850,00
40	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3145	KGS	8,50	850,00
41	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 2137 FF	KGS	8,50	850,00
42	70	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3118	KGS	8,50	595,00
43	70	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3118 FF	KGS	8,50	595,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

44	70	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3168	KGS	8,50	595,00
45	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 1	KGS	7,00	700,00
46	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 3	KGS	7,00	700,00
47	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 6	KGS	7,00	700,00
48	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 2157	KGS	8,55	855,00
49	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 2 CA	KGS	8,55	855,00
50	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 4 CA	KGS	8,54	854,00
51	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 6 CA	KGS	8,50	850,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 27 - R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS)						86.000,00
LOTE Nº 28 - MEDICAMENTOS						
1	20	UND	PINÇA CLÍNICA INFANTIL	LM	6,08	121,60
2	20	UND	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL DE PLÁSTICO	MAQUIRA	9,58	191,60
3	5	UND	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA (AINSWORTH)	WILCOS	61,26	306,30
4	5	UND	PINÇA PORTA GRAMPO (PALMER)	WILCOS	45,39	226,95
5	80	CX	LENÇOL DE BORRACHA 13,5CMX13,5CM, C/ 26 UND (MADEITEX)	MADEITEX	16,80	1.344,00
6	10	UND	RÉGUA MILIMETRADA METÁLICA C/ CALIBRADOR (PRISMA)	PRISMA	55,36	553,60
7	10	UND	TAMBOREL OVAL DE ESPONJA (70X54X43CM)	PRISMA	14,29	142,90
8	10	LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%	ASFER	4,64	46,40
9	3	PCT	CURSOR DE SILICONE C/100	MAQUIRA	17,58	52,74
10	3	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 204	GOLGRAN	13,33	39,99
11	3	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 206	GOLGRAN	13,33	39,99
12	3	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 209	GOLGRAN	13,33	39,99
13	5	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 211	GOLGRAN	13,33	66,65
14	5	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 212	GOLGRAN	13,33	66,65





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

15	3	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 02	GOLGRAN	13,33	39,99
16	3	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 2ª	GOLGRAN	13,33	39,99
17	3	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 12ª	GOLGRAN	13,33	39,99
18	3	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 13ª	LM	13,33	39,99
19	5	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 26N	BIODINAMI CA	13,33	66,65
20	10	KIT	ASPIRAÇÃO/IRRIGAÇÃO METÁLICO	TDK	32,00	320,00
21	5	UND	ÓLEO DE CASCA DE LARANJA 10ML	TDK	15,49	77,45
22	30	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 1 28MM	TDK	7,84	235,20
23	20	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 2 28MM	TDK	7,84	156,80
24	20	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 3 28MM	TDK	7,84	156,80
25	20	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 4 28MM	TDK	7,84	156,80
26	30	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 1 32MM	TDK	7,84	235,20
27	20	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 2 32MM	TDK	7,84	156,80
28	20	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 3 32MM	TDK	7,84	156,80
29	20	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 4 32MM	TDK	7,84	156,80
30	10	UND	BROCA LARGO Nº 4 32MM	TDK	7,84	78,40
31	20	UND	BROCA LARGO Nº 6 28MM	TDK	7,84	156,80
32	5	KIT	BROCA ESPIRAL LENTULO	MANI	35,60	178,00
33	30	UND	ENDOFROST OU SIMILAR	MAQUIRA	31,98	959,40
34	20	UND	CIMENTO ENDODÔNTICO ENDOFILL (PÓ E LÍQUIDO)	DENTSPLAY	48,30	966,00
35	10	UND	SONDA RHEIN Nº 1	LM	6,08	60,80
36	10	KIT	ESPAÇADOR DIGITAL	MANI	33,92	339,20
37	5	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 C/ 200 UND	MK LIFE	22,40	112,00
38	10	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 C/ 200 UND	MK LIFE	22,40	224,00
39	10	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 C/ 200 UND	MK LIFE	22,40	224,00
40	5	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45 C/ 200 UND	MK LIFE	22,40	112,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

41	5	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 50 C/ 200 UND	MK LIFE	22,40	112,00
42	5	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 55 C/ 200 UND	MK LIFE	22,40	112,00
43	5	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 60 C/ 200 UND	MK LIFE	22,40	112,00
44	5	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 70 C/ 200 UND	MK LIFE	22,40	112,00
45	5	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 80 C/ 200 UND	MK LIFE	22,40	112,00
46	3	CX	CONE DE GUTA PERCHA Nº 30 C/ 120 UND	IJECTA	17,60	52,80
47	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA Nº 35 C/ 120 UND	IJECTA	17,60	88,00
48	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA Nº 40 C/ 120 UND	IJECTA	17,60	88,00
49	3	CX	CONE DE GUTA PERCHA Nº 45 C/ 120 UND	IJECTA	17,60	52,80
50	3	CX	CONE DE GUTA PERCHA Nº 50 C/ 120 UND	IJECTA	17,60	52,80
51	3	CX	CONE DE GUTA PERCHA Nº 55 C/ 120 UND	IJECTA	17,60	52,80
52	3	CX	CONE DE GUTA PERCHA Nº 60 C/ 120 UND	IJECTA	17,60	52,80
53	3	CX	CONE DE GUTA PERCHA Nº 70 C/ 120 UND	IJECTA	17,60	52,80
54	3	CX	CONE DE GUTA PERCHA Nº 80 C/ 120 UND	IJECTA	17,60	52,80
55	10	CX	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA MF OU R8 C/ 120 UND	IJECTA	17,60	176,00
56	5	CX	LIMA C PILOT #06 21MM C/ 6 UND	MAILLEFER	70,50	352,50
57	5	CX	LIMA C PILOT #06 25MM C/ 6 UND	MAILLEFER	70,50	352,50
58	5	CX	LIMA C PILOT #08 21MM C/ 6 UND	MAILLEFER	70,50	352,50
59	5	CX	LIMA C PILOT #08 25MM C/ 6 UND	MAILLEFER	70,50	352,50
60	10	CX	LIMA C PILOT #10 21MM C/ 6 UND	MAILLEFER	70,50	705,00
61	10	CX	LIMA C PILOT #10 25MM C/ 6 UND	MAILLEFER	70,50	705,00
62	10	CX	LIMA C PILOT #15 21MM C/ 6 UND	MAILLEFER	70,50	705,00
63	10	CX	LIMA C PILOT #15 25MM C/ 6	MAILLEFER	70,50	705,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			UND			
64	20	CX	LIMA TIPO KERR 1ª SÉRIE 21MM	MAILLEFER	15,36	307,20
65	30	CX	LIMA TIPO KERR 1ª SÉRIE 25MM	MAILLEFER	15,36	460,80
66	15	CX	LIMA TIPO KERR 1ª SÉRIE 31MM	MAILLEFER	15,36	230,40
67	20	CX	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE 21MM	MAILLEFER	15,36	307,20
68	30	CX	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE 25MM	MAILLEFER	15,36	460,80
69	15	CX	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE 31MM	MAILLEFER	15,36	230,40
70	3	CX	LIMA TIPO KERR 3ª SÉRIE 31MM	MAILLEFER	15,36	46,08
71	30	CX	LIMA TIPO FLEXO-FILE 1ª SÉRIE	MAILLEFER	40,62	1.218,60
72	20	CX	LIMA TIPO FLEXO-FILE 2ª SÉRIE	MAILLEFER	40,62	812,40
73	1	UND	EDTA 17% 500ML	FORMULA E AÇÃO	169,60	169,60
74	30	UND	SERINGA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRADENT – ULTRACAL XS	ULTRADENT	65,92	1.977,60
75	20	UND	CONDENSADOR MCSPADDEN 25MM #40	MAILLEFER	38,46	769,20
76	20	UND	CONDENSADOR MCSPADDEN 25MM #60	MAILLEFER	38,46	769,20
77	20	UND	CONDENSADOR MCSPADDEN 25MM #80	MAILLEFER	38,45	769,00
78	100	UND	AGULHA DE IRRIGAÇÃO 25X4	KONNEN	5,15	515,00
79	5	KIT	CONDENSADOR DE PAIVA	LM	23,04	115,20
80	50	UND	PONTA DIAMANTADA 3081 KG SORENSEN	KGS	9,00	450,00
81	100	UND	PONTA DIAMANTADA 3082 KG SORENSEN	KGS	9,00	900,00
82	70	UND	PONTA DIAMANTADA 3083 KG SORENSEN	KGS	9,00	630,00
83	70	UND	BROCA ENDO Z	WILCOS	21,60	1.512,00
84	100	KIT	LIMA RECIPROC SORTIDA 21MM	VDW	110,00	11.000,00
85	100	KIT	LIMA RECIPROC SORTIDA 25MM	VDW	108,50	10.850,00
86	50	CX	CONE DE GUTA PERCHA PARA RECIPROC	DIADENTE	104,05	5.202,50
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 28 - R\$ 53.900,00 (CINQUANTA E TRES MIL E NOVICENTOS REAIS).						53.900,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 930.670,20 (NOVICENTOS E TRINTA MIL SEISSENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).						

2.2.2 – 2º Fornecedor Registrado:

Empresa **J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI - EPP**, estabelecida Conj. Julia Sefer , Rua 9- Casa 59, Bairro Águas Lindas, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.707.391/0001-30, CEP: 67020-470. Telefone: (91) 3265-5016. e-mail: jes_fonseca@yahoo.com.br





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

Representante legal: Jose Erivan Souza da Fonseca, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Ananindeu – PA, portador da carteira de identidade nº. 2.764.411 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 227.110.312-68.

LOTES: 13, 18.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMIZAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE Nº 13 - MEDICAMENTOS						
1	5.000	FRASCO	NIMESSULIDA GOTAS	E M S	1,50	7.500,00
2	20.000	COMP.	NIMESSULIDA 100 MG COMP.	E M S	0,10	2.000,00
3	50	FRASCO	AGUA BORICADA 1.000 ML	RIO QUIMICA	8,40	420,00
4	16.000	COMP.	ATENOLOL 25 MG POLYPHARMA	PRATI DONADUZZI	0,04	640,00
5	10.000	VIDROS	AMBROXOL XPE ADULTO 120ml.	FARMACE	1,01	10.100,00
6	10.000	VIDROS	AMBROXOL XPE PEDIATRICO 120ml.	FARMACE	1,01	10.100,00
7	3.000	COMP.	PARACETAMOL 750MG	PRATI DONADUZZI	0,10	300,00
8	2.500	FRASCO	AMPICILINA 250GM SUSP 60ml.	NEO QUIMICA	3,00	7.500,00
9	800	VIDROS	BENZOATO DE BENZILA SUSP 60ml.	SOBRAL	2,00	1.600,00
10	2.000	FRASCO	CARBOCISTEINA XPE. PED. C/ 100ML	NEO QUIMICA	3,00	6.000,00
11	5	FRASCO	ARGIROL 10% COLIRIO	ALLERGAN	10,00	50,00
12	2.000	FRASCO	CARBOCISTEINA XPE. ADULTO	NEO QUIMICA	3,00	6.000,00
13	100	FRASCO	DIGOXINA 0,5MG C/ 100ML	PRATI DONADUZZI	13,90	1.390,00
14	200	FRASCO	ERITROMICINA 250MG SUSP C/ 60ML	PRATI DONADUZZI	7,00	1.400,00
15	500	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 50ML	PROACTION	3,00	1.500,00
16	1.500	FRASCO	IODETO DE POTASSIO XPE C/ 100ML	SOBRAL	2,00	3.000,00
17	50	FRASCO	SOL. GLICERINA DE 500ML	HYPOFARMA	6,00	300,00
18	300	FRASCO	SOL. MANITOL A 20% FRASCO 250ML, SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	4,00	1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 13 - R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS).						61.000,00
LOTE Nº 18 – FARMÁCIA BÁSICA						
1	100	COMP	ACETAZOLAMIDA 250MG	GENOM	0,63	63,00
2	3.000	COMP	ACICLOVIR 200MG	GEOLAB	0,28	840,00
	180.000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	SOBRAL	0,03	5.400,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

3	150.000	COMP	ACIDO FOLICO 5MG	BIOLAB	0,04	6.000,00
4	20	BISNAGA	ACIDO SALICILICO 5%	PRATI DONADUZZI	14,70	294,00
5	7.000	AMPOLA	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ml	PRATI DONADUZZI	2,50	17.500,00
6	80.000	COMP	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	PRATI DONADUZZI	0,30	24.000,00
7	20.000	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	BIOSINTETI C	1,00	20.000,00
8	2.000	COMP	ALENDRONATO DE SODIO 10MG	BIOSINTETI C	1,33	2.660,00
9	5.000	COMP	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	PRATI DONADUZZI	2,00	10.000,00
10	10.000	COMP	ALOPURINOL 100MG	BIOSINTETI C	0,08	800,00
11	20.000	COMP	AMIODARONA 200MG	SANDOZ	0,50	10.000,00
12	2.000	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. 50MG + 12,5MG/DL	SANDOZ	19,00	38.000,00
13	4.000	COMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125MG	SANDOZ	1,50	6.000,00
14	10.000	FRASCO	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 150ML	PRATI DONADUZZI	2,50	25.000,00
15	150.000	CAPSULA	AMOXICILINA 500MG	TEUTO	0,15	22.500,00
16	20.000	COMP	ATENOLOL 100MG	MEDLEY	0,11	2.200,00
17	20.000	COMP	ATENOLOL 50MG	MEDLEY	0,11	2.200,00
18	1.800	FRASCO	AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL	PRATI DONADUZZI	5,00	9.000,00
19	10.000	COMP	AZITROMICINA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,60	6.000,00
20	20	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, PÓ SOL INALANTE 200MG/DOSE	CHISEI	68,60	1.372,00
21	40	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, PÓ SOL INALANTE 250MG/DOSE	CHISEI	66,50	2.660,00
22	20	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, PÓ SOL INALANTE 50MG/DOSE	CHISEI	63,00	1.260,00
23	5.000	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI C/4ML INJETAVEL	TEUTO	4,00	20.000,00
24	3.000	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI C/4ML INJETAVEL	TEUTO	4,00	12.000,00
25	3.000	AMPOLA	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA	TEUTO	4,00	12.000,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

26	270.000	COMP	CAPTOPRIL 25MG	NEO QUIMICA	0,04	10.800,00
27	4.000	COMP	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (EQUIV A 500MG CA ++)	NATULAB	0,27	1.080,00
28	18.000	COMP	CARVEDIOL 3,125MG	MEDLEY	0,20	3.600,00
29	18.000	COMP	CARVEDIOL 6,25MG	MEDLEY	0,25	4.500,00
30	4.000	FRASCO	CEFALEXINA SÓDICA, CLORIDATO 50MG/ML SUSP. ORAL	ABL	4,90	19.600,00
31	30.000	CAPSULA	CEFALEXINA SODICA, CLORIDATO 500MG	ABL	0,40	12.000,00
32	50	FRASCO	CETOCONAZOL 2% XAMPU	JANSSEN	4,20	210,00
33	20.000	COMP	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500MG	PHARLAB	0,50	10.000,00
34	2.000	COMP	CLARITROMICINA 250MG	E M S	2,00	4.000,00
35	200	COMP	CLINDAMICINA CLORIDRATO 150MG	UNIÃO QUIMICA	0,50	100,00
36	500	FRASCO	CLORANFENICOL, PALMITATO DE 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL	CRISTALIA	20,00	10.000,00
37	4.000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	ISOFARMA	0,28	1.120,00
38	5.000	COMP.	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	0,10	500,00
39	5.000	COMP.	NIFEDIPINO 20MG	NEO QUIMICA	0,07	350,00
40	3.000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 20%	ISOFARMA	0,28	840,00
41	300	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO	GERMED	8,00	2.400,00
42	37.000	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1% CREME	SOBRAL	0,60	22.200,00
43	500	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	SOBRAL	1,40	700,00
44	30.000	COMP	DEXAMETASONA 4MG	FARMACE	0,20	6.000,00
45	50.000	COMP	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	FARMACE	0,11	5.500,00
46	8.000	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	1,47	11.760,00
47	40.000	COMP	DIGOXINA 0,25MG	TEUTO	0,11	4.400,00
48	10.000	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 10ML	SOBRAL	0,50	5.000,00
49	10.000	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 20ML	SOBRAL	0,60	6.000,00
50	3.000	COMP	DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG	E M S	0,28	840,00
51	60.000	COMP	ENALAPRIL MALEATO 5MG	MEDLEY	0,15	9.000,00
52	30.000	COMP	ERITROMICINA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,50	15.000,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

53	2.500	FRASCO	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP. ORAL	PRATI DONADUZZI	5,00	12.500,00
54	300	COMP	ESPIRAMICINA 500MG	SANOFI-AVENTIS	1,40	420,00
55	40.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 25MG	EUROFARMA	0,20	8.000,00
56	50.000	CAPSULA	FLUCONAZOL 150MG	EUROFARMA	1,00	50.000,00
57	200	COMP	FOLINATO DE CALCIO 15MG	NOVA FARMA	1,26	252,00
58	70.000	COMP	FUROSEMIDA 40MG	EUROFARMA	0,04	2.800,00
59	30	BISNAGA	GENTAMICINA SULFATO 5MG/G POMADA OFTALMICA	EUROFARMA	7,00	210,00
60	40	FRASCO	GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML COLIRIO	GEOLAB	3,50	140,00
61	250.000	COMP	GLIBENCLAMIDA 5MG	HYPOFARMA	0,04	10.000,00
62	200	FRASCO	GLICEROL ENEMA 120MG/ML	PFIZER	6,00	1.200,00
63	200	UNIDADE	GLICEROL SUPOSITORIO 72MG	E M S	0,56	112,00
64	1.000	COMP	GLICLAZIDA 80MG	NOVARTIS	0,15	150,00
65	1.000	COMP	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG	GERMED	0,20	200,00
66	8.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	GERMED	0,04	320,00
67	400.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	UNIÃO QUIMICA	0,04	16.000,00
68	30	BISNAGA	HIDROCORTISONA 1% CREME	SOBRAL	1,47	44,10
69	6.000	FRASCO	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO ALUMINIO (35,6 + 37MG)ML	EUROFARMA	2,40	14.400,00
70	40	AMPOLA	HIDROXOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE 1MG/ML SOL INJETAVEL	ALLERGAN	13,30	532,00
71	30	FRASCO	HIPROMELOSE 0,2% COLIRIO	ALLERGAN	12,60	378,00
72	30	FRASCO	HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO	NATULAB	12,60	378,00
73	10.000	FRASCO	IBUPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	1,50	15.000,00
74	5.000	FRASCO	IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	1,50	7.500,00
75	250.000	COMP	IBUPROFENO 600MG	NEO QUIMICA	0,07	17.500,00
76	300	FRASCO	IPRATRÓPIO BROMETO 0,02MG/DOSE AEROSSOL	NEO QUIMICA	14,70	4.410,00
77	400	FRASCO	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL INALANTE	JANSSEN	2,66	1.064,00
78	100	FRASCO	ITRACONAZOL 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	0,84	84,00
79	6.000	CAPSULA	ITRACONAZOL 100MG	NEO QUIMICA	0,84	5.040,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

82	1.000	COMP	IVERMECTINA 6MG	MERCK	0,56	560,00
83	3.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 100MG	MERCK	0,20	600,00
84	3.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 50MG	GERMED	0,22	660,00
85	700	BISN	LIDOCAINA ,CLORIDRATO GEL 2%	HIPOLABOR	2,31	1.617,00
86	50	FRASCO	LIDOCAINA , CLORIDRATO AEROSSOL 100MG/ML	BLOBO	40,00	2.000,00
87	5.000	COMP	LOPERAMIDA 2MG	NEO QUIMICA	0,29	1.450,00
88	6.000	COMP	LORATADINA 10MG	GEOLAB	0,29	1.740,00
89	400	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	SANDOZ	4,34	1.736,00
90	400.000	COMP	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB	0,05	20.000,00
91	200.000	COMP	MEBENDAZOL 100MG	E M S	0,05	10.000,00
92	15.000	FRASCO	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSAO ORAL	PFIZER	0,90	13.500,00
93	500	COMP	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO DE 10MG	PFIZER	1,33	665,00
94	500	COMP	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO DE 2,5MG	MEDLEY	1,33	665,00
95	3.000	COMP	METFORMINA ,CLORIDRATO DE 500MG	MEDLEY	0,11	330,00
96	200.000	COMP	METFORMINA ,CLORIDRATO DE 850MG	E M S	0,05	10.000,00
97	160.000	COMP	METILDOPA 250MG	ISOFARMA	0,10	16.000,00
98	8.000	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CIMED	0,25	2.000,00
99	18.000	FRASCO	METOCLOPRAMIDA ,CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	SANOF-AVENTS	0,80	14.400,00
100	50.000	COMP	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG	NOVA QUIMICA	0,10	5.000,00
101	10.000	BISN	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL + APLICADORES	NEO QUIMICA	4,90	49.000,00
102	80.000	COMP	METRONIDAZOL 250MG	E M S	0,14	11.200,00
103	8.000	FRASCO	METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	3,80	30.400,00
104	20.000	COMP	METRONIDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	0,11	2.200,00
105	7.000	BISN	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	4,50	31.500,00
106	5.000	BISN	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES	PRATI DONADUZZI	4,90	24.500,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

107	4.000	BISN	MICONAZOL 2% CREME	PRATI DONADUZZI	4,50	18.000,00
108	1.000	BISN	MICONAZOL , NITRATO DE CREME 2%	PRATI DONADUZZI	2,80	2.800,00
109	1.000	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL	E M S	3,36	3.360,00
110	5.000	BISN	NISTATINA CREME VAGINAL	NEO QUIMICA	4,50	22.500,00
111	1.000	CAPSULA	NITROFURANTOINA 1000MG	TEUTO	3,57	3.570,00
112	50	FRASCO	NITROFURANTOINA 5MG/ML SUSPENSAO ORAL	APSEN	14,70	735,00
113	1.000	FRASCO	OLEO MINERAL 100ML	UNIÃO QUIMICA	2,73	2.730,00
114	10.000	COMP	OMEPRAZOL 10MG	CRISTALIA	0,14	1.400,00
115	350.000	COMP	OMEPRAZOL 20MG	CRISTALIA	0,08	28.000,00
116	20.000	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	EUROFARMA	0,30	6.000,00
117	240.000	COMP	PARACETAMOL 500MG	PRATI DONADUZZI	0,05	12.000,00
118	600	BISN	PASTA D' ÁGUA	FARMAX	3,43	2.058,00
119	500	COMP	PERMANGANATO DE 100MG POTÁSSIO	MARIOL	0,07	35,00
120	100	FRASCO	PERMETRINA 1% LOÇÃO	PRATI DONADUZZI	4,90	490,00
121	100	FRASCO	PERMETRINA 5% LOÇÃO	PRATI DONADUZZI	5,60	560,00
122	20	FRASCO	PILOCARPINA CLORIDRATO COLIRIO 2%	ALLERGAN	33,60	672,00
123	200	COMP	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE 60MG	VALEANT	0,28	56,00
124	1.000	COMP	PIRIDOXINA , CLORIDRATO DE 50MG	CAZI	0,28	280,00
125	3.000	COMP	PIRIMETAMINA 25MG	FARMOQUI MICA	0,07	210,00
126	80.000	COMP	PREDNISONA 20MG	NEO QUIMICA	0,15	12.000,00
127	30.000	COMP	PREDNISONA 5MG	NEO QUIMICA	0,15	4.500,00
128	6.000	AMPOLA	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOL INJ	SANOFI-AVENTS	1,90	11.400,00
129	500	COMP	PROPITIOURACILA 50MG	BIOLAB	0,84	420,00
130	40.000	COMP	PROPANOLOL ,CLORIDRATO DE, 10MG	TEUTO	0,04	1.600,00
131	50.000	COMP	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG	TEUTO	0,04	2.000,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

132	40.000	COMP	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG	FARMACE	0,14	5.600,00
133	30.000	SACHES	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	0,40	12.000,00
134	400	FRASCO	SALBUTAMOL, SULFATO DE, 5MG/ML SOL INALANTE	SOBRAL	10,50	4.200,00
135	30.000	COMP	SINVATATINA 10MG	PHARLAB	0,08	2.400,00
136	150.000	COMP	SINVATATINA 20MG	PHARLAB	0,08	12.000,00
137	20.000	COMP	SINVATATINA 40MG	PHARLAB	0,11	2.200,00
138	18.000	COMP	SULFADIAZINA 500MG	PHARLAB	0,07	1.260,00
139	8.000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG)ML SUSPENSAO	SOBRAL	1,33	10.640,00
140	70.000	COMP	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	PRATI DONADUZZI	0,07	4.900,00
141	50	FRASCO	SULFATO DE ATROPINA 1% COLIRIO	PRATI DONADUZZI	7,00	350,00
142	10.000	FRASCO	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL ORAL	NATULAB	0,84	8.400,00
143	30.000	FRASCO	SULFATO FERROSO 50/ML XAROPE	NATULAB	0,60	18.000,00
144	450.000	COMP	SULFATO FERROSO 40MG	TEUTO	0,04	18.000,00
145	2.000	COMP	TIABENDAZOL 500MG	UCI FARMA	1,26	2.520,00
146	100	FRASCO	TIABENDAZOL 50MG/ML SUSP. ORAL	UCI FARMA	7,70	770,00
147	500	COMP	TIAMINA, CLORIDRATO DE 300MG	HIPOLABOR	0,15	75,00
148	50	FRASCO	TIMOLOL, MALEATO DE, 0,25% COLIRIO	ALLERGAN	7,00	350,00
149	50	FRASCO	TIMOLOL, MALEATO DE 0,5% COLIRIO	NEO QUIMICA	4,90	245,00
150	50	FRASCO	TROPICAMIDA 1% COLIRIO	ALCON	8,40	420,00
151	1.000	COMP	VARFARINA SODICA 1MG	TEUTO	0,18	180,00
152	1.000	COMP	VARFARINA SODICA 5MG	TEUTO	0,15	150,00
153	1.000	COMP	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120MG	E M S	1,33	1.330,00
154	1.000	COMP	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80MG	E M S	0,15	150,00
155	120.000	COMP	ANLODIPINO , BESILATO DE 5MG	GEOLAB	0,15	18.000,00
156	120.000	COMP	ANLODIPINO, BESILATO DE 10MG	GEOLAB	0,15	18.000,00
157	50.000	COMP	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG	PHARLAB	0,10	5.000,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

158	30.000	FRASCOS	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML	FARMACE	0,56	16.800,00
159	90.000	COMP	ENALAPRIL MALEATO DE 20MG	PHARLAB	0,07	6.300,00
160	40.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 100MG	E M S	0,15	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 18 - 1.159.222,10 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).						1.159.222,10
VALOR TOTAL R\$ 1.220.222,10 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).						

2.2.4 – 3º Fornecedor Registrado:

Empresa **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitscheck, 47, Setor Novo Horizonte, Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.860.742/0001-48, CEP: 68.551-000. Telefone: (94) 3424-4566. e-mail: parafarma2010@hotmail.com

Representante legal: Geferson de Almeida Lustosa, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Redenção - PA, na Rua Marabá, nº 72, Bairro Morada da PAz, portador da carteira de identidade nº. 1.901.912 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 427.149.152-72.

LOTES: 04, 11 e 15.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMIZAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE Nº 04 - MEDICAMENTOS						
1	1.300	AMPOLA	PIRACETAM 1.000MG INJ	SNOFI	2,70	3.510,00
2	500	AMPOLA	PROSTIGMINE INJ	UNIÃO QUIMICA	0,80	400,00
3	7.000	AMPOLA	RANITIDINA 50MG INJ	HYPOFARMA	0,50	3.500,00
4	400	AMPOLA	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG	FARMACE	0,43	172,00
5	300	AMPOLA	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ	ISOFARMA	1,39	417,00
6	25.000	TUBETE	LIDOCAINA 3% C/ VASO (odontológico)		0,60	15.000,00
7	1.000	AMPOLA	LIDOCAINA 0,5% PESADA, INJ.	CRISTALIA	5,00	5.000,00
8	3.000	TUBETE	LIDOCAINA 2% C/ VASO	CRISTALIA	1,00	3.000,00
9	1.500	TUBETE	LIDOCAINA 2% S/ VASO INJ.	CRISTALIA	0,90	1.350,00
10	100	AMPOLA	METILPREDINISOLONA 500MG INJ	NOVA FARMA	9,90	990,00
11	100	AMPOLA	EFEDRINA 50MG/ML	UNIÃO QUIMICA	4,24	424,00
12	100	AMPOLA	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	UNIÃO QUIMICA	10,00	1.000,00
13	1.800	TUBETE	LIDOCAINA 3% S/ VASOQ	CRISTALIA	1,15	2.070,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

14	10.000	AMPOLA	VITAMINA C INJ, 500MG	HYPOFARMA	0,73	7.300,00
15	17.000	AMPOLA	VITAMINA C INJ, 1G	HYPOFARMA	0,73	12.410,00
16	300	AMPOLA	HIDRALAZINA INJ	CRISTALIA	2,83	849,00
17	50	AMPOLA	NALOXONA (SOLUÇÃO) 0,4 MG/1 ML	CRISTALIA	10,00	500,00
18	60	FRASCO	LIDOCAINA 10 % SPRAY	CRISTALIA	65,00	3.900,00
19	500	AMPOLA	DESLANOSIDEO INJ	UNIÃO QUIMICA	1,63	815,00
20	300	AMPOLA	VANCOMICINA 1G INJ	TUTO	10,00	3.000,00
21	17.000	AMPOLA	TENOXICAM 20MG INJ	UNIÃO QUIMICA	4,28	72.760,00
22	200	UNID	INSULINA REGULAR	ABBOT	37,00	7.400,00
23	50	AMPOLA	ENOXEPARINA 40 MG	CRISTALIA	22,00	1.100,00
24	1.000	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG	ISOFARMA	29,00	29.000,00
25	100	AMPOLA	CLORIDRATO DOPAMINA 5MG/ML	TUTO	1,33	133,00
26	500	BOLSA	FLUCONAZOL 2%	ISOFARMA	4,00	2.000,00
27	20.000	AMP	BROMOPRIDA INJ 2ML	HIPOLABOR	0,85	17.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 04 - R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).						195.000,00
LOTE Nº 11 - MEDICAMENTOS						
1	50	UNID	OCULOS PROTETOR	DANNY	3,93	196,50
2	5	PACOTE	PINCA PROF. MEDINA P/ BIOPSIA 24CM2MM	GOGGRAN	220,00	1.100,00
3	300	UNIDADE	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX50M	EUROCEL	3,00	900,00
4	10.000	UNIDADE	ELETRODO DESCARTAVEL	DESCARPACK	0,20	2.000,00
5	20	GALAO	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO COM 5 LITROS	ASFER	9,00	180,00
6	700	UNID	BOLSA COLOSTOMIA C/ KARAYA	MASTER WIN	10,00	7.000,00
7	50	UNID	TERMOMETRO DIGITAL	T TECH	10,00	500,00
8	700	LITRO	P.V.P.I TOPICO	RIOQUIMICA	17,00	11.900,00
9	400	LITRO	ALCOOL IODADO	RIOQUIMICA	10,00	4.000,00
10	250	LITRO	P.V.P.I DEGERMANTE	RIOQUIMICA	18,00	4.500,00
11	25	UNID	VASELINA SÓLIDA	FARMAX	18,00	450,00
12	30	LITRO	VASELINA	FARMAX	17,00	510,00
13	500	LITRO	GLUTARALDEIDO 2%	RIOQUIMICA	30,00	15.000,00
14	450	LITRO	AGUA OXIGENADA VOL 10	FARMAX	4,00	1.800,00
15	3	UNID	AVENTAL DE CHUMBO FEMININO	KONEX	300,00	900,00
16	35.000	UNID	EQUIPO MACRO-GOTASC C/ SAIDA LATERAL	LAMEDID	0,70	24.500,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

17	15.000	UNID	EQUIPO MICRO-GOTAS C/ SAIDA LATERAL	LABOR IMPORT	1,00	15.000,00
18	20	UNID	TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR	J PROLAB	50,00	1.000,00
19	500	UNID	SONDA TIPO FOLEY Nº 16	WELL LEAD	2,00	1.000,00
20	500	UNID	SONDA TIPO FOLEY Nº 18	WELL LEAD	2,00	1.000,00
21	200	UNID	SONDA TIPO FOLEY Nº 14	WELL LEAD	2,00	400,00
22	100	UNID	SONDA TIPO FOLEY Nº 12	WELL LEAD	2,00	200,00
23	100	UNID	SONDA TIPO FOLEY Nº 10	WELL LEAD	2,00	200,00
24	10	UNID	TUBO LATEX 204, P/ ASPIRADOR/ OXIGENIO	KINNER	50,00	500,00
25	10	UNID	MANOMETRO PARA OXIGENIO, C/ FLUXÔMETRO	UNITEC	215,15	2.151,50
26	20	UNID	UMIDIFICADOR OXIGENIO	UNITEC	20,00	400,00
27	600	UNID	COLETOR DE URINA COM ESCALA, P/ 2 LITRO DESCARTAVEL	LABOR IMPORT	0,52	312,00
28	3.000	UNID.	COLETOR DE URINA COM ESCALA, P/ 2 LITRO SISTEMA FECHADO ESTERIL	LABOR IMPORT	1,80	5.400,00
29	200	UNID	EQUIPO P/ COLETA	EMBRAMED	3,00	600,00
30	2.000	UNID	EQUIPO P/ INFUSÃO COM DUAS ENTRADAS	LABOR IMPORT	0,70	1.400,00
31	3.000	UNID	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIL	ADLIN	0,30	900,00
32	10.000	UNID	ESPATULA DE AYRES MEDIA	ADLIN	0,05	500,00
33	100	UNID	TELA DE MARLEX 15X15CM	VENKURE	40,00	4.000,00
34	180	UNID	TELA DE MARLEX 26X36CM	VENKURE	50,00	9.000,00
35	35	GALÃO	REVELADOR AUTOMATICO P/ PELICULAS 38LT	HEXA	130,00	4.550,00
36	3	UNID	AVENTAL DE CUMBO MASCULINO	KONEX	400,00	1.200,00
37	200	FRASCOS	FIXADOR CITOLOGICO	ADLIN	5,00	1.000,00
38	20	UND.	LÂMPADA PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO	OXIGEL	35,00	700,00
39	1	KITS	LARINGOSCÓPICO COMPLETO MD	MD	900,00	900,00
40	5.000	UNID	PORTA LAMINAS	J PROLAB	0,53	2.650,00
41	1.000	UNID	ESCOVA DEGERMANTE COM PVPI	CRISTALIA	2,00	2.000,00
42	5.000	UNID	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO	MADEITEX	0,30	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 11 - R\$ 133.900,00 (CENTRO E TRINTA E TRES MIL E NOVICENTOS REAIS).						133.900,00
LOTE Nº 15 - MEDICAMENTOS						





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

1	200	FRASCO	AMINOFILINA GTS 10ml.	BALDACCI	3,55	710,00
2	1.000	FRASCO	BROMOPRIDA GTS 4MG 20 ML	MARIOL	1,17	1.170,00
3	100	COMP	BROMIDRATO DE FENOTEROL 2,5MG	BOHERINGER	0,14	14,00
4	200	FRASCO	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,2MG	TEUTO	2,26	452,00
5	8.000	BISN	CETOCONAZOL CREME.	SOBRAL	1,61	12.880,00
6	10	FRASCO	CLORAFENICOL OTOLOGICO 10ML	NEO QUIMICA	4,50	45,00
7	5.000	FRASCO	COMPLEXO B GTS C/ 20ML	NATULAB	2,47	12.350,00
8	500	FRASCO	DICLOFENACO POTASSIO GTS C/ 20ML.	VITAPAN	2,94	1.470,00
9	600	BISN	DICLOFENACO POMADA	SOBRAL	3,00	1.800,00
10	6.000	FRASCO	DIMETICONA GTS C/ 10ML.	NATULAB	1,00	6.000,00
11	2.500	AMPOLA	FLORAX ADULTO	HEBRON	4,52	11.300,00
12	3.000	AMPOLA	FLORAX PED.®	HEBRON	3,60	10.800,00
13	300	TUBO	HIDROGEL COM ALGINATO 30G	HADASS	35,00	10.500,00
14	500	TUBO	HIDROGEL 30G	HADASS	30,00	15.000,00
15	800	BISN	KOLAGENASE POMADA	CRISTALIA	13,00	10.400,00
16	1.000	BISN	KOLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA	CRISTALIA	13,33	13.330,00
17	7.000	FRASCO	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	MARIOL	0,67	4.690,00
18	7.000	BISN	NEOMICINA + BACITRACINA P.	SOBRAL	1,65	11.550,00
19	100	POTES	NITROFURAZONA 500 G POMADA	PRATI	11,00	1.100,00
20	1.200	FRASCO	POLIVITAMINICO GTS C/ 10ML	NATULAB	2,00	2.400,00
21	70	BISN	REPARIL ® GEL	TAKEDA PHARMA	14,55	1.018,50
22	100	FRASCO	PIROXICAM GOTAS	SANOFI AVENTIS	5,44	544,00
23	2.000	COMP	MESTINOM 60MG	VALEANT	0,46	920,00
24	5.000	UNID	FRALDA GERIATRICA TAMANHO PEQUENO	DESCARPACK	1,03	5.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 15 - R\$ 135.593,50 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUNHENTOS E NOVENTA TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						135.593,50
VALOR TOTAL GERAL R\$ 464.493,50 (QUATRUCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, QUATRUCENTOE E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

2.2.4 – 4º Fornecedor Registrado:

Empresa **CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Av. B, nº 293, Jardim Santo Antonio, Goiania - GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.847.837/0001-10, CEP: 74.855.030. Telefone: (62) 3058-8700. e-mail: cintifica@brturbo.com.br

Representante legal: Sidney Brasil da Silva Junior, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Goiania-GO, portador da carteira de identidade nº. M2239-137 SSP/MG e, inscrito no CPF sob o nº 527.178.956-04.

LOTE: 23.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMIZAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE Nº 23						
1	4.000	COMP	ALPRAZOLAM 0,25MG	COSMED	0,24	960,00
2	16.000	COMP	ALPRAZOLAM 0,5MG	COSMED	0,18	2.880,00
3	20.000	COMP	ALPRAZOLAM 1MG	COSMED	0,33	6.600,00
4	16.000	COMP	ALPRAZOLAM 2MG	COSMED	0,26	4.160,00
5	20	UND.	COLIRIO ANESTESICO	ALLERGAN	9,98	199,60
6	15.000	COMP	CLONAZEPAN 2MG	RANBAXY	0,07	1.050,00
7	4.000	COMP	CLONAZEPAM 0,5MG	CRISTALIA	0,09	360,00
8	18.000	COMP	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	0,38	6.840,00
9	1.500	COMP	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	CRISTALIA	0,25	375,00
10	300	FRASCO	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	CRISTALIA	5,08	1.524,00
11	90	COMP	CLOZAPINA 100MG	CRISTALIA	4,26	383,40
12	50.000	COMP	DIAZEPAM 10MG	UNIÃO QUIMICA	0,07	3.500,00
13	2.000	AMPOLA	DIAZEPAM 10MG INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	1,17	2.340,00
14	300	AMPOLA	IMIPRAMINA INJ 25MG C/ 2ML.	CRISTALIA	4,26	1.278,00
15	2.000	COMP	IMIPRAMINA 10MG	NOVARTS	0,61	1.220,00
16	8.000	COMP	IMIPRAMINA 25MG	E M S	0,31	2.480,00
17	4.000	COMP	IMIPRAMINA 75MG	TEUTO	2,15	8.600,00
18	500	COMP	IMIPRAMINA 150MG	UNIÃO QUIMICA	9,18	4.590,00
19	4.000	COMP	FLUOXETINA 10MG	UNIÃO QUIMICA	1,15	4.600,00
20	100	FRASCO	FLUOXETINA 20MG/ML GTS 20ML	UNIÃO QUIMICA	30,55	3.055,00
21	15.000	COMP	RISPERIDONA 2MG	MEDLEY	0,17	2.550,00
22	16.000	COMP	RISPERIDONA 1MG	RANBAXY	0,31	4.960,00
23	4.000	COMP	RISPERIDONA 3MG	MEDLEY	0,38	1.520,00
24	500	COMP.	PREGABALINA 150MG	TEUTO	5,07	2.535,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

25	500	COMP.	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	UNIÃO QUÍMICA	0,24	120,00
26	500	COMP.	PREGABALINA 75MG	MEDLEY	2,35	1.175,00
27	3.000	COMP	BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	0,08	240,00
28	1.000	COMP	BROMAZEPAM 6MG	BRAINFARMA	0,18	180,00
29	3.000	COMP	LORAZEPAM 1MG	EUROFARMA	0,53	1.590,00
30	3.000	COMP	LORAZEPAM 2MG	EUROFARMA	0,09	270,00
31	300	AMP	FENTANILA 50MCG/ML 2ML	EUROFARMA	1,33	399,00
32	6.000	COMP	CLOR. DE SERTRALINA 50MG	EUROFARMA	0,32	1.920,00
33	6.000	COMP	CLOR. DE SERTRALINA 25MG	EUROFARMA	0,70	4.200,00
34	500	COMP	CLOR. DE SERTRALINA 100MG	EUROFARMA	1,90	950,00
35	2.000	COMP	CLOXAZOLAM 2MG	EUROFARMA	1,32	2.640,00
36	2.000	COMP	CLOXAZOLAM 1MG	EUROFARMA	0,85	1.700,00
37	1.000	COMP	CLOXAZOLAM 4MG	EUROFARMA	1,31	1.310,00
38	3.000	COMP	CARBONATO DE LITIO 450MG	EUROFARMA	1,78	5.340,00
39	2.000	COMP	CLOR. METILFENIDATO 10MG	NOVARTS	3,39	6.780,00
40	1.000	COMP	CLOR. METILFENIDATO 20MG	NOVARTS	9,00	9.000,00
41	200	COMP	CLOR. METILFENIDATO 30MG	NOVARTS	9,47	1.894,00
42	500	COMP	CLOR. METILFENIDATO 40MG	NOVARTS	9,49	4.745,00
43	8.000	COMP	CLOR. TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	0,24	1.920,00
44	10.000	AMPOLA	CLOR. TRAMADOL 50MG/ML 2ML	TEUTO	0,79	7.900,00
45	2.000	COMP	CLORIDRATO PAROXETINA 10MG	EUROFARMA	2,40	4.800,00
46	10.000	COMP	CLORIDRATO PAROXETINA 20MG	EUROFARMA	1,82	18.200,00
47	500	COMP	CLORIDRATO PAROXETINA 30MG	CRISTALIA	4,73	2.365,00
48	2.000	COMP	CLORIDRATO TIORIDAZINA 50MG	UNIÃO QUÍMICA	0,44	880,00
49	500	COMP	CLORIDRATO TIORIDAZINA 100MG	UNIÃO QUÍMICA	0,83	415,00
50	2.000	COMP	CLORIDRATO TIORIDAZINA 25MG	UNIÃO QUÍMICA	0,37	740,00
51	50	FRASCO	CLORIDRATO TIORIDAZINA 30MG/ML SOL ORAL 50ML	VALEANT	34,66	1.733,00
52	1.000	COMP	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA	0,91	910,00
53	500	COMP	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	E M S	0,85	425,00
54	2.000	COMP	ACIDO VALPROICO 300MG	TORRENT	1,17	2.340,00
55	4.000	COMP	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB	0,37	1.480,00
56	2.500	COMP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 37,5MG	TORRENT	2,88	7.200,00
57	500	COMP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 75MG	RANBAXY	0,46	230,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

58	1.500	COMP	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 30MG	GEOLOAB	0,58	870,00
59	300	COMP	CLOBAZAM 10MG	SANOFI-AVENTIS	0,54	162,00
60	300	COMP	CLOBAZAM 20MG	SANOFI-AVENTIS	1,00	300,00
61	300	COMP	ETAZOLAM 2MG	ABBOT	1,03	309,00
62	300	COMP	MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5MG	MEDLEY	1,11	333,00
63	300	COMP	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG	MEDLEY	2,21	663,00
64	100	AMPOLA	MALEATO DE MIDAZOLAM 1MG/ML	TEUTO	1,48	148,00
65	200	AMPOLA	MALEATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML	UNIÃO QUIMICA	1,66	332,00
66	1.000	COMP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	E M S	0,62	620,00
67	500	COMP	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5MG	LIBBS	1,36	680,00
68	3.000	COMP	CITALOPRAM 20MG	TEUTO	0,20	600,00
69	500	COMP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG	E M S	0,50	250,00
70	1.000	COMP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	E M S	1,02	1.020,00
71	500	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	GEOLOAB	0,51	255,00
72	4.500	COMP	OXCARBAZEPINA 300MG	RANBAXY	0,33	1.485,00
73	7.000	COMP	OXCARBAZEPINA 600MG	RANBAXY	0,79	5.530,00
74	100	FRASCO	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSP 100ML	UNIÃO QUIMICA	30,17	3.017,00
75	500	COMP	SULFATO DE MORFINA 10MG	CRISTALIA	0,67	335,00
76	500	COMP	SULFATO DE MORFINA 30MG	CRISTALIA	1,42	710,00
77	1.000	AMPOLA	SULFATO DE MORFINA 30MG/ML SOL INJ 2ML	CRISTALIA	5,81	5.810,00
78	300	AMPOLA	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML INJ 1ML	CRISTALIA	5,22	1.566,00
79	500	AMPOLA	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOL INJ 2ML	UNIÃO QUIMICA	2,08	1.040,00
80	100	AMPOLA	CITRATO DE FENTANILA 50MCG INJ 2ML	HIPOLABOR	1,34	134,00
81	400	AMPOLA	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML 10ML	BIOCHIMICO	50,28	20.112,00
82	5.000	COMP	GABAPENTINA 300MG	PRATI DONADUZZI	0,58	2.900,00
83	100	COMP	MISOPROSTOL 0,25MCG	INFAN	10,89	1.089,00
84	200	COMP	MISOPROSTOL 100MCG	INFAN	48,50	9.700,00
85	200	COMP	MISOPROSTOL 200MCG	INFAN	49,00	9.800,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

86	300	AMPOLA	PIPOTIAZINA 25MG/ML SOL INJ 4ML	SANOFI-AVENTIS	74,88	22.464,00
87	500	COMP	PRIMIDONA 100MG	APSEN	0,44	220,00
88	2.000	COMP.	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	0,45	900,00
89	2.000	COMP.	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	1,11	2.220,00
90	500	COMP	SULPIRIDA 200MG	SANOFI-AVENTIS	1,50	750,00
91	1.000	AMPOLA	KETALAR INJ (CETAMINA)	BIOCHIMICO	55,00	55.000,00
92	150	AMPOLA	FLUMAZENIL INJ	TEUTO	16,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 23 - R\$ 318.275,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).						318.275,00

2.2.3 – 5º Fornecedor Registrado:

Empresa **RECMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Rua Galileu, nº 220, Quadra 26, Lotes nº 1 a 18, Jardim Europa – Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.696.359/0001-21, CEP: 74.325-060. Telefone: (62) 3088-7641. e-mail: licitacao@recmed.com.br

Representante legal: Werikes de Jesus Silva, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua RI 13, Quadra 101, Lote 17, Residencial Itaipu, Goiania-GO, portador da carteira de identidade 603647 SEJSP-TO, e, inscrito no CPF sob o nº 716.778.601-20.

LOTE: 07.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMIZAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE Nº 07 - MEDICAMENTOS						
1	900	PACOTE	ALGODAO HIDROFILO BOLINHA	MELHOR MED	0,79	711,00
2	3.000	PACOTE	GAZE CORTADA 7,5 X 7,5 C/ 9 FIOS C/500 UND	O. TEXTIL	12,10	36.300,00
3	20.000	UNID	ATADURA CREPE 15 CM X 3,0 MT	MB TEXTIL	0,48	9.600,00
4	12.000	UNID	ATADURA CREPE 20 CM X 3,0 MT	MB TEXTIL	0,63	7.560,00
5	10.000	UNID	ATADURA CREPE 10 CM X 3,0 MT	MB TEXTIL	0,32	3.200,00
6	800	UNID	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	ERS	9,75	7.800,00
7	700	UNID	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM, DE 1,8M	ORTOFEN	1,42	994,00
8	700	UNID	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM, DE 1,8M	ORTOFEN	0,72	504,00
9	700	UNID	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM, DE 1,8M	ORTOFEN	1,05	735,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

10	350	PCTE	CAMPO OPERATORIO 45X50, COM 50 UNID.	CLEAN	46,80	16.380,00
11	300	ROLO	GAZE TIPO QUEIJO DE 91 X 91M	ORIGINAL	17,62	5.286,00
12	50.000	UNID	GORRO DESCARTAVEL UNISSEX C/ ELASTICO	TALGE	0,06	3.000,00
13	1.000	PAR	LUVA CIRURG. ESTERIL N 6.5	NEW HEAND	1,20	1.200,00
14	6.000	PAR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7.0	NEW HEAND	1,20	7.200,00
15	7.000	PAR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7.5	NEW HEAND	1,20	8.400,00
16	7.000	PAR	LUVA CIRURG ESTERIL Nº 8.0	NEW HEAND	1,20	8.400,00
17	1.000	PAR	LUVA CIRURG ESTERIL Nº 8.5	NEW HEAND	1,20	1.200,00
18	120.000	PAR	LUVA CIRURGICA PROCEDIMENTO TAMANHO P,	UTILE	0,20	24.000,00
19	80.000	PAR	LUVA CIRURGICA PROCEDIMENTO TAMANHO M	UTILE	0,20	16.000,00
20	35.000	PAR	LUVA CIRURGICA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE	UTILE	0,19	6.650,00
21	25.000	UNID	MASCARA DE PROT. DESCARTAVEL	CIRU	0,11	2.750,00
22	10.000	UNID	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL	DARU	4,50	45.000,00
23	70	UNID	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO	DARU	5,04	352,80
24	1.000	UNID	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 MT	ORTOFEN	1,51	1.510,00
25	2.600	UNID	ATADURA GESSADA 20 CMX 4MT	ORTOFEN	2,23	5.798,00
26	1.600	UNID	ATADURA GESSADA 15 CM 3MT	ORTOFEN	3,95	6.320,00
27	150	UNID	CAMPO CIRURGICO GRANDE, DE 1,90X1,00M, EM BRIM	MIXVEST	21,00	3.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 07 - R\$ 230.00,80 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS E OITENTA CENTAVOS).						230.000,80

2.2.3 – 6º Fornecedor Registrado:

Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME**, estabelecida na rua C- 159, Nº 674, Jardim América, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, CEP: 74.255.140. Telefone: (62) 3928-8989. e-mail: licitacao01@supermedica.com.br

Representante legal: Wagner Vieira Barbosa, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, na Rua Wayne Cavalcante, nº 366, Apto. 305, Centro portador da carteira de identidade 33609565119995, e, inscrito no CPF sob o nº 790.394.991-87.

LOTE: 20





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMIZAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE Nº 20 - INSUMOS						
1	50.000	TIRAS	FITA TESTE GLICEMIA ACCUCHEK ACTIVE	G-TECH	0,54	27.000,00
2	100.000	UNID	SERINGA 1 ML PARA INSULINA C/ AGULHA	SR	0,21	21.000,00
3	60.000	UNID	LANÇETA PARA TESTE GLICEMIA	G-TECH	0,05	3.000,00
4	35	UNID	APARELHO GLICEMIA ACCUCHEK ACTIVE	G-TECH	42,86	1.500,10
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 20 - R\$ 52.500,10 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS).						52.500,10
VALOR TOTAL GERAL R\$ 52.500,10 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS).						

2.2.3 – 7º Fornecedor Registrado:

Empresa **PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, estabelecida na Rua Carlos Gomes, S/N, Parque Anhanguera, Goiania – GO, inscrita no CNPJ sob o 12.828.039/0001-80, CEP: 74.340.050. Telefone: (62) 3295-4817. e-mail: premiermedicamentosQgmail.com.

Representante legal: Daiane Elias Claudino, brasileiro, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Santo Antônio, Quadra 14, Lote 26-C, setor Antônio Parque, Santo Antônio do Descoberto, Goiás, portadora da carteira de identidade 2.865.489 SESP/DF, e, inscrito no CPF sob o nº 033.957.931-50.

LOTES: 05, 22, 24 e 29.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMIZAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE Nº 05 – MATERIAL HOSPITALAR						
1	15	CAIXA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1, C/ AG 4,8, COM 36 UNID.	TECHNOFIO	248,06	3.720,90
2	15	CAIXA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0, C/ AG 3,6, COM 36 UNID.	TECHNOFIO	35,00	525,00
3	15	CAIXA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2.0, C/ AG 3,0, COM 36 UNID.	TECHNOFIO	35,00	525,00
4	15	CAIXA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0, C/ AG 2,4, COM 36 UNID.	TECHNOFIO	35,00	525,00
5	30	CAIXA	ALGODÃO 2-0, COM AGULHA, COM 24 UNID.	TECHNOFIO	8,75	262,50
6	500	UNID	ALGODÃO 0-0, COM AGULHA (3CM)	TECHNOFIO	0,55	275,00
7	3.000	CAIXA	AGULHA 20 X 5,5 C/ 100 UND	SOLIDOR	6,38	19.140,00
8	1.500	UNID	AGULHA 40 MM X 1,20	SOLIDOR	0,04	60,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

9	30	CAIXA	AGULHA DESC. 13X45 C / 100 UNID	SOLIDOR	2,32	69,60
10	500	CAIXA	AGULHA DESC. 25X7 C/ 100 UNID	SOLIDOR	6,09	3.045,00
11	500	CAIXA	AGULHA DESC. 25X8 C/ 100 UNID	SOLIDOR	6,09	3.045,00
12	70	CAIXA	AGULHA DESC. 30X7 C/ 100 UNID	SOLIDOR	2,49	174,30
13	25	CAIXA	AGULHA DESC. 30X8 C/ 100 UNID	SOLIDOR	2,49	62,25
14	900	UNID	AGULHA PARA RAQUI Nº 22G	PROCARE	5,15	4.635,00
15	300	UNID	AGULHA PARA RAQUI Nº 23 G	UNISSIS	6,62	1.986,00
16	100	UNID	AGULHA PERIDURAL Nº 17 G	PROCARE	1,80	180,00
17	100	UNID	AGULHA PARA RAQUI Nº 20 G	PROCARE	2,32	232,00
18	400	UNID	AGULHA PARA RAQUI Nº 25 G	PROCARE	5,89	2.356,00
19	10	CAIXA	FILME RX 18X24 C/ 100 UNID	IBF	119,27	1.192,70
20	50	CAIXA	FILME RX 24X30 C/ 100 UNID	IBF	190,00	9.500,00
21	10	CAIXA	FILME RX 30X40 c/ 100 UNID	IBF	331,30	3.313,00
22	10	CAIXA	FILME RX 35X35, C/ 100 UNID.	IBF	345,93	3.459,30
23	60	CAIXA	FILME RX 35X43 C/ 100 UNID	IBF	399,85	23.991,00
24	50	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI N 10 C/ 100 UNID	SOLIDOR	5,70	285,00
25	50	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 C/ 100 UNID	SOLIDOR	5,70	285,00
26	50	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 12 C/ 100 UNID	SOLIDOR	5,70	285,00
27	50	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 C/ 100 UNID	SOLIDOR	5,70	285,00
28	50	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 20 C/ 100 UNID	SOLIDOR	5,70	285,00
29	50	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 21 C/ 100 UNID	SOLIDOR	30,48	1.524,00
30	50	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 22 C/ 100 UNID	SOLIDOR	7,60	380,00
31	90	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 C/ 100 UNID	SOLIDOR	24,10	2.169,00
32	30	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 24 C/	SOLIDOR	30,48	914,40





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			100 UNID			
33	17	CAIXA	PROLENE Nº 6.0, C/ AG, COM 24 UNID.	SHALON	12,25	208,25
34	17	CAIXA	PROLENE Nº 5.0, C/ AG, COM 24 UNID.	SHALON	12,25	208,25
35	17	CAIXA	PROLENE Nº 4.0, C/ AG, COM 24 UNID.	SHALON	12,25	208,25
36	17	CAIXA	PROLENE Nº 3.0, C/ AG, COM 24 UNID.	SHALON	12,25	208,25
37	17	CAIXA	PROLENE Nº 0, C/ AG, COM 24 UNID.	SHALON	12,26	208,42
38	17	CAIXA	PROLENE Nº 1.0, C/ AG, COM 24 UNID.	TECHNOFIO	13,95	237,15
39	17	CAIXA	PROLENE Nº 2.0, C/ AG, COM 24 UNID.	TECHNOFIO	12,25	208,25
40	2.000	UNID	SCALP 19G	TOP MED	0,20	400,00
41	10.000	UNID	SCALP 21 G	TOP MED	0,20	2.000,00
42	20.000	UNID	SCALP 23G	TOP MED	0,20	4.000,00
43	10.000	UNID	SCALP 25G	TOP MED	0,20	2.000,00
44	2.500	UNID	SCALP 27G	TOP MED	0,20	500,00
45	30	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº2,5	SOLIDOR	1,37	41,10
46	30	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3,5	SOLIDOR	0,76	22,80
47	30	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,0	SOLIDOR	3,60	108,00
48	30	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,5	SOLIDOR	4,21	126,30
49	50	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,0	SOLIDOR	0,76	38,00
50	50	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,5	SOLIDOR	0,76	38,00
51	50	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,0	SOLIDOR	0,76	38,00
52	50	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5	SOLIDOR	0,76	38,00
53	50	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,0	SOLIDOR	0,76	38,00
55	50	UNID.	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,5	SOLIDOR	0,76	38,00
56	50.000	UNID	SERINGA DESC. 03 ML C/ AGULHA	INJEX	0,19	9.500,00
57	100.000	UNID	SERINGA DESC. 05 ML C/ AGULHA	INJEX	0,22	22.000,00
58	100.000	UNID	SERINGA DESC.10ML C/ AGULHA	INJEX	0,33	33.000,00
59	80.000	UNID	SERINGA DESC 20ML C/ AGULHA	INJEX	0,47	37.600,00
60	20.000	UNID	SERINGA DESC. 03 ML S/ AGULHA	INJEX	0,03	600,00
61	20.000	UNID	SERINGA DESC. 05 ML S/ AGULHA	INJEX	0,04	800,00
62	20.000	UNID	SERINGA DESC.10MLS/ AGULHA	INJEX	0,04	800,00
63	15.000	UNID	SERINGA DESC 20MLS/ AGULHA	INJEX	0,06	900,00
64	2.000	UNID	SERINGA DESC. 60 ML S/AGULHA	INJEX	0,10	200,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 05						204.999,97
LOTE Nº 22 – MATERIAL DE LABORATORIO						





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

1	10,00	KITS	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	WIENER	97,37	973,70
2	5,00	KITS	ALBUMINA BOVINA A 22%	FRESENIUS	25,71	128,55
3	10,00	LITROS	ALCOOL ACIDO 3%	NEW PROV	38,17	381,70
4	10,00	LITROS	AZUL DE METILENO	NEW PROV	34,47	344,70
5	5,00	UNID	COOMBS CONTROL IgG c / 10ml	FRESENIUS	26,70	133,50
6	2,00	UNID	CORANTE GIEMSA	NEW PROV	52,66	105,32
7	10,00	CAIXA	FITA PARA URINA, C/ 10 AREAS, C/ 50 UNID.	ALERE	12,01	120,10
8	10,00	LITROS	FUCSINA FENICADA	NEW PROV	39,50	395,00
9	5,00	KITS	INSTANT PROV®	NEW PROV	32,54	162,70
10	1,00	VIDRO	LIQUIDO DE TURC 1000ML	NEW PROV	27,02	27,02
11	10,00	LITROS	LUGOL	NEW PROV	43,38	433,80
12	5,00	UNID	OLEO DE IMERSAO	NEW PROV	14,62	73,10
13	2,00	KITS	PESQUISA DE SANGUE OCULTO - SEM DIETA	ABON	85,79	171,58
14	30,00	KITS	SORO ANTI-A	DIALAB	16,89	506,70
15	30,00	KITS	SORO ANTI-B	DIALAB	16,89	506,70
16	35,00	KITS	SORO ANTI-D	DIALAB	31,55	1.104,25
17	12,00	KITS	TESTE RAPIDO ANTI-HCV	BIOEASY (C/25)	87,87	1.054,44
18	10,00	KITS	TESTE RAPIDO HBSAg	SD (C/30)	125,87	1.258,70
19	15,00	KITS	TESTE RAPIDO P/ HIV 1 / 2	BIOEASY (C/25)	78,30	1.174,50
20	6,00	KITS	TESTE RAPIDO TROPONINA I	ABON (C/20)	138,64	831,84
21	5,00	LITROS	VIOLETA GENCIANA DE 500ML	NEW PROV	31,20	156,00
22	15,00	UNID	FITA PARA IMPRESSORA DE BIOPLUS 2000	BIOPLUS	26,97	404,55
23	10,00	UNID	ALMOTOLIA 250ML	J PROLAB	1,95	19,50
24	2,00	UNID	PERA PIPETADORA	J PROLAB	15,66	31,32
25	10,00	UNID	ALMOTOLIA 500 ML	J PROLAB	2,31	23,10
26	10,00	UNID	CALICE EXAMES FEZESQ	PERFECTA	2,53	25,30
27	2,00	UNID	CAMARA DE NEU BAUER	PERFECTA	196,54	393,08
28	5,00	UNID	ESCOVA P/ LAVAGEM DE TUBOS Nº 5	SEBASTIAO	7,83	39,15
29	5,00	UNID	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS Nº 1	SEBASTIAO	3,27	16,35
30	5,00	UNID	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS Nº 3	SEBASTIAO	3,27	16,35
31	100,00	UNID	LÂMINULA 22X22	EXACTA	0,03	3,00
32	100,00	UNID	LÂMINULA 24X24	EXACTA	0,04	4,00
33	100,00	CAIXA	LAMINULA PARA MICROSC. 26 X 76, N/ LAP. FOSCA	CRAL	3,71	371,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

34	2,00	UNID	PIPETA AUTOMATICA 1.000uL	KACIL	47,40	94,80
35	2,00	UNID	PIPETA AUTOMATICA 10uL	KACIL	47,58	95,16
36	2,00	UNID	PIPETA AUTOMATICA 100uL	KACIL	47,40	94,80
37	2,00	UNID	PIPETA AUTOMATICA 25 uL	KACIL	47,40	94,80
38	2,00	UNID	PIPETA AUTOMATICA 50uL	KACIL	47,40	94,80
39	10,00	UNID	PIPETA PARA VHS	CRAL	11,13	111,30
40	10,00	UNID	PLACA DE KLINE P/ VDRL	PERFECTA	4,44	44,40
41	120,00	UNID	PONTEIRA AMARELA 1-200UL	GLOBAL PLAST	0,09	10,80
42	120,00	UNID	PONTEIRA AZUL 200-1000UL	CRALPLAST	0,19	22,80
43	10,00	UNID	RACK PARA TUBO DE ENSAIO-GRANDE	MOPAPE	15,84	158,40
44	5,00	UNID	RACK PARA TUBO DE ENSAIO-MEDIO	MOPAPE	15,84	79,20
45	1.000,00	UNID	SOABE P/ COLETA DE SECREÇÃO FVAGINAL	GLOBAL SWAB	0,12	120,00
46	2,00	UNID	SUPORTE PARA COLORAÇÃO DE LÂMINA	GLOBAL GLASS	62,08	124,16
47	10,00	UNID	MANGUEIRA PARA BOMBA PERISTALTICA DE BIOPLUS 2000	BIOPLUS	5,22	52,20
48	5,00	UNID	MANGUEIRA SUCÇÃO BIOPLUS 2000	BIOPLUS	97,73	488,65
49	5,00	UNID	LAMPADA PAR AMICROSCOPIO NIKON E 200	XELUX	4,62	23,10
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 22 - R\$ 13.092,43 (TREZE MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOA).						13.099,97
LOTE Nº 24 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
1	150,00	UND	CABO METÁLICO PARA ESPELHO PLANO	GOLGRAN	2,89	433,50
2	400,00	UND	ESPELHO PLANO Nº 5	PHARMAINOX	2,70	1.080,00
3	150,00	UND	PINÇA CLÍNICA	GOLGRAN	10,98	1.647,00
4	150,00	UND	SONDA EXPLORADORA Nº 5	GOLGRAN	8,00	1.200,00
5	50,00	UND	PLACA DE VIDRO POLIDA FINA	GOLGRAN	9,46	473,00
6	150,00	UND	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	BRASVAL	21,95	3.292,50
7	80,00	UND	ESPÁTULA FLEXÍVEL Nº 24	TRINKS	7,75	620,00
8	80,00	UND	TESOURA ÍRIS RETA	GOLGRAN	11,00	880,00
9	80,00	UND	TESOURA ÍRIS CURVA	GOLGRAN	11,00	880,00
10	150,00	UND	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	LM	24,95	3.742,50
11	25,00	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	UVEX	11,00	275,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

12	20,00	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ALARANJADO	UVEX	32,00	640,00
13	20,00	UND	PORTA ALGODÃO METÁLICO	FAMI-TA	45,00	900,00
14	20,00	UND	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCAS	PREVEN	6,34	126,80
15	40,00	UND	POTE DAPPEN DE SILICONE	MAQUIRA	2,82	112,80
16	40,00	UND	POTE DAPPEN DE VIDRO	ART VIDRO	2,18	87,20
17	800,00	PCT	ALGODÃO EM ROLETE	FAROL	1,31	1.048,00
18	400,00	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40 UND	SUGPLUS	3,93	1.572,00
19	100,00	UND	BANDEJA INOX 22x17x1,5CM	GOLGRAN	23,00	2.300,00
20	35,00	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 20MMx100MT	LB MED	65,00	2.275,00
21	100,00	UND	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	LM	9,60	960,00
22	100,00	UND	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5	FAVA	7,83	783,00
23	100,00	UND	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 19	TRINKS	6,31	631,00
24	100,00	UND	APLICADOR DE DYCAL DUPLO	GOLGRAN	10,20	1.020,00
25	40,00	UND	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE	ICE	22,00	880,00
26	100,00	UND	MATRIZ DE AÇO 7MM – EMBALAGEM COM 50CM	MAQUIRA	1,83	183,00
27	100,00	UND	MATRIZ DE AÇO 5MM – EMBALAGEM COM 50CM	MAQUIRA	1,83	183,00
28	100,00	PCT	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA (TDV - OUTRAS MARCAS NÃO ATENDEM A QUALIDADE NECESSÁRIA)	PHARMAINOX	3,95	395,00
29	100,00	UND	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	GOLGRAN	10,97	1.097,00
30	60,00	UND	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO CURVO	JON	17,40	1.044,00
31	60,00	UND	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA WARD Nº 1	GOLGRAN	9,44	566,40
32	60,00	UND	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA WARD Nº 2	GOLGRAN	9,44	566,40
33	60,00	UND	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA WARD Nº 3	GOLGRAN	9,44	566,40
34	60,00	UND	BRUNIDOR Nº 29	GOLGRAN	9,44	566,40
35	60,00	UND	BRUNIDOR Nº 33	GOLGRAN	12,88	772,80
36	60,00	UND	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3	GOLGRAN	10,97	658,20
37	60,00	PCT	TIRA DE POLIÉSTER – EMBALAGEM COM 150 UND DE	FAVA	15,00	900,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			4MMX170MM			
38	60,00	UND	ESPÁTULA DE RESINA SUPRAFILL Nº ½ OU SIMILAR	TRINKS	7,75	465,00
39	60	PCT	TIRA DE LIXA DE AÇO – EMBALAGEM COM 12 UND DE 4MM	DIAMANTEC	10,00	600,00
40	60	PCT	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER – EMBALAGEM COM 150 UND DE 4MMX170MM	FAVA	12,00	720,00
41	30	UND	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL 100 ML (TIPO IVOCLAR VIVADENT)	ALLPLAN	21,75	652,50
42	800	UND	ESCOVA DE ROBINSON	MICRODOND	1,80	1.440,00
43	800	UND	TAÇA DE BORRACHA	MICRODOND	1,63	1.304,00
44	60	UND	FIO DENTAL 500MTS	MEDFIO	9,59	575,40
45	20	UND	PINÇA MULLER - PARA PAPEL CARBONO	LM	21,00	420,00
46	80	UND	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 200 MG/G	DFL	8,31	664,80
47	600	CX	LIDOCAÍNA 2% COM NOREPINEFRINA 0,04MG/ML C/ 50 TUBETES DE 1,8ML	DENTSPLY	51,00	30.600,00
48	50	CX	ARTICAÍNA 4% com EPINEFINA 1:100.000 C/ 50 TUBETES DE 1,8ML	DFL	117,00	5.850,00
49	50	CX	PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML C/ 50 TUBETES DE 1,8ML	CRISTÁLIA	46,55	2.327,50
50	30	CX	MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONTRICTOR C/ 50 TUBETES DE 1,8ML	DLA	85,00	2.550,00
51	10	UND	CARIOSTÁTICO 30% - FRASCO DE 5ML	BIODINAMICA	33,16	331,60
52	150	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO C/ 100 UND	AB DESCART	6,53	979,50
53	300	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO C/ 50 UND	LABOR IMPORT	5,37	1.611,00
54	800	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/ 100 UND	LAGROTTA	16,00	12.800,00
55	20	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/ 100 UND	LAGROTTA	14,94	298,80
56	300	PCT	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PAR TAMANHO 8	MEDIX	1,14	342,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

VALOR TOTAL DO LOTE Nº 24 - R\$ 99.892,40 (NOVENTA E NOVE MIL, OITUCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						99.890,00
LOTE Nº 29 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
1	5	UND	AMALGAMADOR PARA CÁPSULA	KONDORTEC H	623,50	3.117,50
2	10	UND	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED	KONDORTEC H	420,50	4.205,00
3	1	UND	LOCALIZADOR ELETRÔNICO FORAMINAL	GNATUS	2.123,00	2.123,00
4	2	UND	LUPA TIPO LACTONA AUMENTO 3,5X	BIOART	275,50	551,00
5	2	UND	CUBA ULTRASSÔNICA PARA DESINCRUSTAÇÃO DE INSTRUMENTAL	CRISTOFOLI	684,26	1.368,52
6	5	UND	APARELHO ULTRASOM COM BOMBA PERISTÁLTICA	KONDORTEC H	1.150,00	5.750,00
7	1	UND	APARELHO DE INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA MECANIZADA (ROTATÓRIO E RECIPROCANTE) – MODELO VDW SILVER OU X-SMART PLUS	DENTSPLY	8.500,00	8.500,00
8	10	UND	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	SULPACK	450,00	4.500,00
9	3	UND	AUTOCLAVE 21L DE INOX	STERMAX	2.900,00	8.700,00
10	5	UND	DESTILADORA DE ÁGUA BIO WATER SYSTEM – MODALI	CRISTOFOLI	843,76	4.218,80
11	1	UND	BOMBA A VÁCUO PARA 4 CONSULTÓRIOS	CRISTOFOLI	2.907,69	2.907,69
12	10	UND	SERINGA TRÍPLICE	DENTFLEX	286,09	2.860,90
13	10	UND	TERMINAL GIRATÓRIO PARA SPRAY	DABI	1.219,00	12.190,00
14	10	UND	PONTA PARA SUGADOR DABI ATLANTE	DABI	101,50	1.015,00
15	10	UND	PONTA PARA SUGADOR GNATUS	GNATUS	44,95	449,50
16	50	MTS	MANGUEIRA PARA SUGADOR	SUG	5,65	282,50
17	50	MTS	MANGUEIRA PARA SERINGA TRÍPLICE	SUG	9,28	464,00
18	50	MTS	MANGUEIRA 3,3 DUPLA	SUG	7,50	375,00
19	50	MTS	MANGUEIRA 1,4 VERDE	SUG	2,90	145,00
20	50	MTS	MANGUEIRA 1,4 AZUL	SUG	4,90	245,00
21	50	MTS	MANGUEIRA 1,4 VERMELHA	SUG	4,90	245,00
22	50	MTS	MANGUEIRA 1,4 DUPLA	SUG	4,90	245,00
23	20	UND	LÂMPADA H3 12/55 WATTS	OSRAM	29,00	580,00
24	20	UND	LÂMPADA DICRÓICA 12/75 WATTS	OSRAM	110,00	2.200,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

25	20	UND	SEPARADOR DE DETRITOS TIPO PÊRA UNIVERSAL	GNATUS	39,15	783,00
26	30	UND	ROLAMENTO PARA CANETA MRS 400 DABI	DABI	57,86	1.735,80
27	5	UND	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MRS400 DABI	DABI	907,70	4.538,50
28	5	UND	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO 605C KAVO	KAVO	999,60	4.998,00
29	3	UND	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE 504 KAVO	KAVO	885,63	2.656,89
30	10	UND	CONTRA ÂNGULO	DENTFLEX	465,34	4.653,40
31	10	UND	MICROMOTOR INTRA	DENTFLEX	539,40	5.394,00
32	5	UND	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO	CRISTOFOLI	230,00	1.150,00
33	100	CX	INDICADOR QUÍMICO – FITA – PARA AUTOCLAVE C/ 25 UND	CRISTOFOLI	99,00	9.900,00
34	15	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/ 50 UND	CRISTOFOLI	550,00	8.250,00
35	2	UND	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM: CADEIRA COM EQUIPO AUXILIAR, FOCO, UNIDADE DE ÁGUA COM DOIS SUGADORES, MOCHO GIRATÓRIO COM REGULAÇÃO DE ALTURA – MODELO GNATUS G2F OU SIMILAR DABI OU D700	ODONTOMED ICS	10.000,00	20.000,00
36	3	UND	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO LIVRE DE ÓLEO – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TENSÃO: 110V OU 220V; POTÊNCIA: 850W (1.14 HP); DESLOCAMENTO TEÓRICO: 212 L/MIN; PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR; TANQUE: 38 L; RUÍDO: 70 DB (A)	HBX	2.300,00	6.900,00
37	2	UND	BOMBA A VÁCUO – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TENSÃO: 110V OU 220V; MOTOR: 1 HP; RPM: 3490; POTÊNCIA NOMINAL: 1760 VA; TENSÃO DO COMANDO: 24 V~; VÁCUO MÁXIMO: 550 MM/HG; CONSUMO DE ÁGUA: 0,400 L/MIN; VAZÃO MÁXIMA: 400 L/MIN	DELTRAMED	2.901,00	5.802,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 29 -R\$ 144.100,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).						144.000,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

VALOR GERAL R\$ 461.989,94 (QUATRUCENTOS E SESENTA E UM MIL, NOVICENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

2.2.3 – 8º Fornecedor Registrado:

Empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na QD. 404 sul, Plano diretor sul, Palmas – TO, inscrita no CNPJ sob o 00.545.222/0001-90, CEP: 72.022.600. Telefone: (63) 3228-2520. e-mail: vendas@profarmto.com.br.

Representante legal: Leonardo Souza Cruz, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Quadra 704 Sul, Condomínio Pantanal, Bloco F, apto. 406, Palmas – Tocantins, portador da carteira de identidade 853.615, e, inscrito no CPF sob o nº 014.665.791-88.

LOTES: 02, 06, 14, 17, e 19.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMIZAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE Nº 2 - MEDICAMENTOS						
1	17.000	AMPOLA	CIMETIDINA 300MG 2ML INJ	HYPOFARMA	0,76	12.920,00
2	500	AMPOLA	CITONEURIN INJ	MERCK	2,57	1.285,00
3	3.000	AMPOLA	CLORAFENICOL 1GR INJ.	BLAUSIEGEL	2,72	8.160,00
4	3.500	AMPOLA	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% INJ. 4ML	HYPOFARMA	2,69	9.415,00
5	1.000	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	FARMACE	0,22	220,00
6	500	AMPOLA	CITONEURIN INJ, 5.000.000UI	MERCK	3,75	1.875,00
7	3.000	AMPOLA	CLORETO DE POTASSIO 15% INJ.	EQUIPEX	0,25	750,00
8	400	AMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO 10%	FARMACE	0,85	340,00
9	25.000	AMPOLA	COMPLEXO B INJ 2ML.	HYPOFARMA	0,79	19.750,00
10	500	AMPOLA	DIMENIDRINATO 50 mg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 mg INJ.	U.QUIMICA	1,51	755,00
11	23.000	AMPOLA	DEXAMETASONA 4MG INJ	HYPOFARMA	0,59	13.570,00
12	500	AMPOLA	DEXAMETASONA 1MG INJ.	HYPOFARMA	0,48	240,00
13	500	AMPOLA	DICLOFENACO POTASSIO 75MG INJ	TEUTO	0,64	320,00
14	40.000	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ C/ 3ML.	FARMACE	0,46	18.400,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

15	75.000	AMPOLA	DIPIRONA 2ML INJ	TEUTO	0,40	30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 02 - R\$ 118.000,00 (CCENTO E DEZOITO MIL REAIS).						118.000,00
LOTE Nº 6 - MATERIAL HOSPITALAR						
1	20	UNID	COLAR CERVICAL RESGATE STIFNECK GRANDE	MARIMAR	17,93	358,60
2	20	UNID	COLAR CERVICAL RESGATE STIFNECK MEDIO	MARIMAR	17,93	358,60
3	20	UNID	COLAR CERVICAL RESGATE STIFNECK PEQUENO	MARIMAR	17,93	358,60
4	20	CAIXA	CAT GUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA 3MM C/ 24	BIOLINE	73,62	1.472,40
5	140	CAIXA	CAT-GUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3MM C/ 24	BIOLINE	73,62	10.306,80
6	30	CAIXA	CAT-GUT SIMPLES 0 COM AGULHA 3MM C/ 24	BIOLINE	73,62	2.208,60
7	30	CAIXA	CAT-GUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3MM C/ 24	BIOLINE	73,62	2.208,60
8	90	CAIXA	CAT-GUT CROMADO 0 COM AGULHA 3MM C/ 24	BIOLINE	73,62	6.625,80
9	90	CAIXA	CAT-GUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 3MM C/ 24	BIOLINE	73,62	6.625,80
10	30	CAIXA	CAT GUT CROMADO 4.0 COM AGULHA 3MM C/ 24	BIOLINE	73,62	2.208,60
11	25	CAIXA	CAT-GUT CROMADO 3-0 COM AGULHA 3MM C/24	BIOLINE	73,62	1.840,50
12	50	UNID	CAN DE GUEDEL Nº 0	PROTEC	3,19	159,50
13	50	UNID	CAN DE GUEDEL Nº 1	PROTEC	3,19	159,50
14	50	UNID	CAN. DE GUEDEL Nº 2	PROTEC	3,19	159,50
15	30	UNID	CAN. DE GUEDEL Nº 3	PROTEC	3,19	95,70
16	30	UNID	CAN DE GUEDEL Nº 5	PROTEC	3,19	95,70
17	20	UNID	CAN. TRAQUEOST. Nº 6.0	SOLIDOR	4,64	92,80
18	20	UNID	CAN. TRAQUEOST. Nº 6.5	SOLIDOR	4,64	92,80
19	20	UNID	CAN. TRAQUEOST. Nº 7.0	SOLIDOR	4,64	92,80
20	20	UNID	CAN TRAQUEOST. Nº 7.5	SOLIDOR	4,64	92,80
21	20	UNID	CAN. TRAQUEOST. Nº 8.0	SOLIDOR	4,73	94,60
22	20	UNID	CAN. TRAQUEOST. Nº 8.5	SOLIDOR	4,95	99,00
23	900	UNID	CAT. INTRAVENOSO Nº 16	DESCARPACK	0,61	549,00
24	900	UNID	CAT. INTRAVENOSO Nº 18	DESCARPACK	0,61	549,00
25	10.000	UNID	CAT. INTRAVENOSO Nº 20	DESCARPACK	0,61	6.100,00
26	10.000	UNID	CAT. INTRAVENOSO Nº 22	DESCARPACK	0,61	6.100,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

27	100	UNID	CAT. ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 12	MARKMAD	0,58	58,00
28	200	UNID	CAT. ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 08	MARKMAD	0,54	108,00
29	100	UNID	CAT. OXIGENOTERAPIA TIPO OCULOS INFANTIL	BIOBASE	0,80	80,00
30	5.000	UNID	CAT. INTRAVENOSO Nº 24	DESCARPACK	0,65	3.250,00
31	200	UNID	DRENO ESTERIL DE PENROSE Nº 1	MADEITEX	1,32	264,00
32	180	UNID	DRENO ESTERILDE PENROSE Nº 2	MADEITEX	1,56	280,80
33	180	UNID	DRENO ESTERIL DE PENROSE Nº 3	MADEITEX	1,72	309,60
34	180	UNID	DRENO ESTERIL DE PENROSE Nº 4	MADEITEX	1,95	351,00
35	30	CAIXA	NYLON 0 C/ AG,3MM C/ 24 UNID.	PRCARE	30,56	916,80
36	50	CAIXA	NYLON 2.0 C/ AG, 3MM C/ 24 UNID.	PRCARE	30,56	1.528,00
37	70	CAIXA	NYLON 3.0 C/ AG, 3MM C/ 24 UNID.	PRCARE	30,56	2.139,20
38	40	CAIXA	NYLON 4.0 C/ AG, 3MM C/ 24 UNID.	PRCARE	30,56	1.222,40
39	30	CAIXA	NYLON 5.0 C/ AG, 3MM C/ 24 UNID.	PRCARE	30,56	916,80
40	30	CAIXA	NYLON 6.0 C/ AG, 3MM C/ 24 UNID.	PRCARE	30,56	916,80
41	250	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	MARKMAD	0,85	212,50
42	700	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	MARKMAD	0,97	679,00
43	700	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	MARKMAD	1,06	742,00
44	700	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	MARKMAD	1,21	847,00
45	500	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	MARKMAD	1,28	640,00
46	200	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 04	MARKMAD	0,51	102,00
47	500	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 06	MARKMAD	0,53	265,00
48	250	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 06	MARKMAD	0,52	130,00
49	250	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 08	MARKMAD	0,53	132,50
50	250	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 10	MARKMAD	0,54	135,00
51	250	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 12	MARKMAD	0,57	142,50
52	250	UNID	SONDA TRAQUEAL N º 14	MARKMAD	0,60	150,00
53	250	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 16	MARKMAD	0,62	155,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

54	250	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 18	MARKMAD	0,67	167,50
55	200	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 22	MARKMAD	0,72	144,00
56	600	UNID	SONDA URETRAL Nº 06	MARKMAD	0,51	306,00
57	700	UNID	SONDA URETRAL Nº 08	MARKMAD	0,53	371,00
58	700	UNID	SONDA URETRAL Nº 10	MARKMAD	0,56	392,00
59	15.000	UNID	SONDA URETRAL Nº 12	MARKMAD	0,57	8.550,00
60	600	UNID	SONDA URETRAL Nº14	MARKMAD	0,60	360,00
61	600	UNID	SONDA URETRAL Nº 16	MARKMAD	0,60	360,00
62	600	UNID	SONDA URETRAL Nº 18	MARKMAD	0,65	390,00
63	600	UNID	SONDA URETRAL Nº 20	MARKMAD	0,67	402,00
64	600	UNID	SONDA URETRAL Nº 22	MARKMAD	0,70	420,00
65	600	UNID	SONDA URETRAL Nº 24	MARKMAD	0,54	324,00
66	600	UNID	SONDA URETRAL Nº 32	MARKMAD	0,54	324,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 06 - R\$ 78.290,00 (SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS)						78.290,00
LOTE Nº 14 - MEDICAMENTOS						
1	1.500	FRASCO	SOL. MANITOL A 20% FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO	JP	8,01	12.015,00
2	50.000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML,SISTEMA FECHADO	JP	2,18	109.000,00
3	3.000	UNID	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO	JP	3,35	10.050,00
4	3.000	UNID	SORO GLICOSADO 250M, SISTEMA FECHADO	JP	2,82	8.460,00
5	10.000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 250 ML, SISTEMA FECHADO	JP	2,39	23.900,00
6	15.000	UNID	SORO GLICOSADO 500ML, SISTEMA FECHADO	JP	3,08	46.200,00
7	300	UNID	SORO RINGER S/ LACTATO250ML, SISTEMA FECHADO	JP	2,76	828,00
8	2.500	UNID	SORO RINGER S/ LACTATO500ML, SISTEMA FECHADO	JP	3,20	8.000,00
9	500	UNID	SORO RINGER C/ LACTATO 250ML, SISTEMA FECHADO	JP	2,76	1.380,00
10	5.000	UNID	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML, SISTEMA FECHADO	JP	3,20	16.000,00
11	50	FRASCO	ACIDO FOSFÓRICO 37% 10	NOVA DFL	7,39	369,50





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			ML			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 14						236.202,50
LOTE Nº 16 - MEDICAMENTOS						
1	10.000	UNID	FRALDA GERIATRICA TAMANHO MEDIO	DESCARPACK	1,05	10.500,00
2	10.000	UNID	FRALDA GERIATRICA TAMANHO GRANDE	DESCARPACK	1,05	10.500,00
3	3.000	UNID	FRALDA INFANTIL TAMANHO MEDIO	MARDAN	0,41	1.230,00
4	3.000	UNID	FRALDA INFANTIL TAMANHO GRANDE	MARDAN	0,41	1.230,00
5	3.000	UNID	FRALDA INFANTIL TAMANHO PEQUENA	CDS	0,41	1.230,00
6	30	UNID	CADEIRA RODAS COMPLETA ADULTA	CDS	448,56	13.456,80
7	7	UNID	CADEIRA RODAS PARA BANHO	CDS	192,33	1.346,31
8	10	UNID	CADEIRA RODAS PEDIATRICA	CDS	623,00	6.230,00
9	4	UNID	CADEIRA RODAS PARA OBESO	CDS	658,60	2.634,40
10	50	UNID	BOBINA ULTRASSONOGRAFIA SONY	SONY	84,22	4.211,00
11	50	UNID	COLCHAO CASCA OVO	LUCK SPUMA	45,21	2.260,50
12	300	TUBOS	PROTETOR SOLAR FATOR 30 COM 120 ML	RIVKA	7,51	2.253,00
13	200	TUBOS	PROTETOR SOLAR FATOR 60 COM 120 ML	RIVKA	11,34	2.268,00
14	170	POTES	SULFADIAZIADA DE PRATA POMADA 400G	PRATI DONADUZZI	30,13	5.122,10
15	150	TUBO	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 40G	PRATI DONADUZZI	4,94	741,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 16 - R\$ 65.213,11 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E ONZE CENTAVOS).						65.213,11
LOTE Nº 17 – MEDICAMENTOS						
1	5.000	COMP.	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	SOBRAL	0,04	200,00
2	10.000	COMP	AMINOFILINA 100MG	NEO QUIMICA	0,06	600,00
3	20.000	COMP	AMPICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,21	4.200,00
4	2.000	COMP	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI DONADUZZI	0,16	320,00
5	5.000	COMP	CAPTOPRIL 50MG	PRATI DONADUZZI	0,05	250,00
6	200	COMP	CEBRALINA 20MG	CRISTINA	0,26	52,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

7	39.000	COMP	CETOCONAZOL 200MG	PRATI DONADUZZI	0,13	5.070,00
8	3.000	COMP.	CARVEDIOL 25MG	BIOLAB	0,15	450,00
9	7.000	COMP.	CARVEDIOL 12,5MG	BIOLAB	0,15	1.050,00
10	4.000	COMP.	CINARIZINA 25MG	NEO QUIMICA	0,07	280,00
11	10.000	COMP.	CINARIZINA 75MG	NEO QUIMICA	0,11	1.100,00
12	30.000	COMP	CIMETIDINA 200MG	PRATI DONADUZZI	0,15	4.500,00
13	15.000	COMP	CLORAFENICOL 250MG	NEO QUIMICA	0,30	4.500,00
14	100	DRAGEA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	NOVARTIS	0,38	38,00
15	100	DRAGEA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25mg	NOVARTIS	0,27	27,00
16	10	FRASCO	CLORIDRATO DE CLOBUTINOL 60MG	MEDLEY	11,90	119,00
17	500	DRAGEA	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	PHRLAB	0,13	65,00
18	500	COMP	CLORTALIDONA 50MG	E M S	0,23	115,00
19	40.000	COMP	COMPLEXO B	NATULAB	0,05	2.000,00
20	10.000	COMP	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	NEO QUIMICA	0,05	500,00
21	140.000	COMP	DICLOFENACO SÓDICO 50MG.	PRATI DONADUZZI	0,04	5.600,00
22	10.000	COMP.	SIMETICONA 40MG	PRATI DONADUZZI	0,12	1.200,00
23	120.000	COMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,07	8.400,00
24	30.000	COMP	CICLO 21	U.QUIMICA	0,06	1.800,00
25	60.000	COMP	ENALAPRIL 10MG	SANVAL	0,05	3.000,00
26	1.000	COMP	ERITROMICINA 250MG	NEO QUIMICA	0,30	300,00
27	4.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	0,40	1.600,00
28	3.000	COMP	ERGOTRATE	BIOLAB	0,52	1.560,00
29	2.500	COMP	ERITROMICINA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,44	1.100,00
30	3.000	COMP	FINASTERIDA 5 MG	NEO QUIMICA	1,05	3.150,00
31	200	BISN	EPARINA ACIDO GEL, COM 40 GRAMAS	ABBOTT	6,07	1.214,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

32	2.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	NEO QUIMICA	0,04	80,00
33	12.000	COMP	HIOSCINA COMPOSTA	NEO QUIMICA	0,33	3.960,00
34	100.000	COMP	IBUPROFENO 300MG	GEOLAB	0,22	22.000,00
35	2.000	CAPS	LANZOPRAZOL 30MG	E M S	0,36	720,00
36	2.000	COMP	LEVOFLOXACINA 500MG	E M S	1,15	2.300,00
37	20.000	COMP	METILDOPA 500MG	SANVAL	0,62	12.400,00
38	30.000	COMP.	PROMETAZINA 25 MG COMP.	CRISTINA	0,11	3.300,00
39	500	COMP.	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	SANVAL	0,13	65,00
40	7.000	COMP	NORFLOXACINA 400MG	NEO QUIMICA	0,33	2.310,00
41	1.000	COMP	PANTOPRAZOL 20MG	E M S	0,23	230,00
42	1.000	CAPS	PIRACETAM 400MG	BIOSINTETICA	0,45	450,00
43	8.000	COMP	SALBUTAMOL 2MG	HIPOLABOR	0,06	480,00
44	500	DRAGEA	SILDENAFILA 25MG	E M S	1,90	950,00
45	7.000	COMP	SECNIDAZOL 1000MG	PHRLAB	0,49	3.430,00
46	2.000	COMP	TETRACICLINA 500MG	TEUTO	0,07	140,00
47	5.000	COMP	POLIVITAMINICO COMP.	NATULAB	0,05	250,00
48	1.000	COMP	PIROXICAM 20MG	NEO QUIMICA	0,10	100,00
49	500	FRASCO	SALBUTAMOL XAROPE	SOBRAL	0,97	485,00
50	3.000	COMP.	VALSARTANA DE 160MG	E M S	0,44	1.320,00
51	3.000	COMP.	VALSARTANA DE 80MG	E M S	0,30	900,00
52	1.000	COMP	PANTOPRAZOL 20 MG	E M S	0,23	230,00
53	4.000	COMP	PANTOPRAZOL 40 MG	E M S	0,30	1.200,00
54	1.000	COMP	RITMONORM 300MG	EUROFARMA	1,12	1.120,00
55	2.000	COMP	CLOPIDOGREL 75MG	GEOLAB	0,77	1.540,00
56	400	FRASCOS	OLEO GIRASOL	RIVKA	2,20	880,00
57	3.000	COMP	ARADOIS H 50/12,5MG	BIOLAB	1,60	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 17 - R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).						120.000,00
LOTE Nº 19 – MEDICAMENTOS						
1	40.000	COMP	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	0,06	2.400,00
2	12.000	COMP	BIPERIDENO , CLORIDRATO DE, 2 MG	CRISTINA	0,19	2.280,00
3	400	AMPOLAS	BIPERIDENO, LACTATO DE, 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTINA	1,92	768,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

4	3.000	COMP	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 4 MG COMP. LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT	0,65	1.950,00
5	3.000	FRASCOS	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE	U.QUIMICA	13,10	39.300,00
6	50.000	COMP	CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	0,22	11.000,00
7	7.000	FRASCOS	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	2,89	20.230,00
8	1.000	AMPOLAS	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HYPOFARMA	1,03	1.030,00
9	17.000	COMP	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,22	3.740,00
10	7.000	COMP	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 100MG	U.QUIMICA	0,20	1.400,00
11	7.000	COMP	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE, 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,22	1.540,00
12	100.000	COMP	DIAZEPAM 5MG COMP	NEO QUIMICA	0,05	5.000,00
13	6.000	AMPOLAS	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	0,71	4.260,00
14	1.300	AMPOLAS	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	2,04	2.652,00
15	200.000	COMP	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,09	18.000,00
16	3.000	AMPOLAS	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	TEUTO	1,34	4.020,00
17	20.000	FRASCOS	FENOBARBITAL 40/ML SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	2,76	55.200,00
18	100.000	COMP	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG	TEUTO	0,08	8.000,00
19	7.000	COMP	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	0,13	910,00
20	1.000	FRASCOS	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	U.QUIMICA	2,51	2.510,00
21	25.000	COMP	HALOPERIDOL 5MG	U.QUIMICA	0,12	3.000,00
22	1.000	AMPOLAS	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HYPOFARMA	0,99	990,00
23	200	AMPOLAS	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	U.QUIMICA	7,63	1.526,00
24	200	COMP	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG COMPRIMIDO	RCHE	1,24	248,00
25	1.000	COMP	LEVODOPA 250MG +	CRISTALIA	0,65	650,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			CARBIDOPA 25MG			
26	2.000	COMP	LEVODOPA 100MG + CARBIDOPA 25MG	NOVARTIS	1,24	2.480,00
27	2.000	COMP	LEVODOPA 50MG + CARBIDOPA 12,5MG COMP	NOVARTIS	1,24	2.480,00
28	1.500	FRASCOS	VALPROATO DE SODIO CAPSULA (EQUIVALENTE A 250MG DE ACIDO VALPROICO)	BIOLAB	0,36	540,00
29	5.000	FRASCOS	VALPROATO DE SODIO CAPSULA (EQUIVALENTE A 500MG DE ACIDO VALPROICO)	BIOLAB	0,66	3.300,00
30	1.500	FRASCOS	VALPROATO DE SODIO XAROPE 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG/ML DE ACIDO VALPROICO)	HIPOLABOR	3,33	4.995,00
31	100.000	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	0,09	9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 19 - R\$ 215.399,00 (DUZENTOS E QUIZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).						215.399,00
VALOR TOTAL R\$ 883.104,61 (OITUCENTOS E OITENTA MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).						

2.2.3 – 9º Fornecedor Registrado:

Empresa **PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -ME**, estabelecida rua Urutaí. Nº 1000, bairro Senador, Araguaína – TO, inscrita no CNPJ sob o 13.535.892/0001-77, CEP: 77.803-060. Telefone: (63) 3414-7455. e-mail: contato@platinahospitalares.com.br.

Representante legal: Manoel Felipe de Araújo Neto, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na rua 1º de maio, nº 380, Centro, Aguiarnopolis – Tocantins, portador da carteira de identidade 892286, e, inscrito no CPF sob o nº 035.726.201-80.

LOTE: 21.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMIZAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE Nº 21 – MATERIAL DE LABORATORIO						
1	80	KITS	ALT/TGP - KITS PARA 60 DETERMINAÇÃO EM APARELHO SEMIAUTOMATICO	BIOCLIN	40,00	3.200,00
2	50	KITS	BETA HCG 50MUI/ml COM 50 TIRAS	EBRAM	35,00	1.750,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

3	80	KITS	AST/TGO - KITS PARA 60 DETERMINAÇÃO EM APARELHO SEMIAUTOMATICO	BIOCLIN	40,00	3.200,00
4	30	KITS	FOSFATASE ALCALINA P/ 30 TESTES	BIOCLIN	23,50	705,00
5	40	UNID	LISANTE PARA BC 3600 – SISTEMA FECHADO	MINDRAY	295,00	11.800,00
6	150	KITS	PCR (PROTEINA C REATIVA)	BIOCLIN	33,00	4.950,00
7	25	UNID	DETERGENTE (CLEAN) PARA BC 3600 – SISTEMA FECHADO	MINDRAY	149,60	3.740,00
8	55	UNID	DILUENTE PARA BC 3600 – SISTEMA FECHADO	MINDRAY	220,00	12.100,00
9	80	KITS	KIT PARA DOSAGEM DE TRIGLICERIDES 100ML	BIOCLIN	135,00	10.800,00
10	200	KITS	VDRL	BIOCLIN	48,00	9.600,00
11	30	KITS	UREIA UV	BIOCLIN	105,00	3.150,00
12	150	KITS	FATOR REUMATOIDE	EBRAM	39,00	5.850,00
13	60	KITS	GAMA GT P/ 30 DETERMINAÇÃO	BIOCLIN	50,00	3.000,00
14	150	KIT	ASLO	EBRAM	36,00	5.400,00
15	5	KITS	LIPASE	BIOCLIN	143,88	719,40
16	50	KITS	GLICOSE ENZIMATICA 500ML	BIOCLIN	53,24	2.662,00
17	1	KITS	HEMOGLOBINA GLICADA	BIOCLIN	35,79	35,79
18	5	KITS	BILIRRUBINAS	BIOCLIN	39,00	195,00
19	10	KITS	CK-MB	BIOCLIN	50,38	503,80
20	40	KITS	CREATININA CINÉTICA	BIOCLIN	35,00	1.400,00
21	50	KITS	COLESTEROL HDL	BIOCLIN	17,00	850,00
22	100	KITS	COLESTEROL TORAL ENZ 100ML	BIOCLIN	40,00	4.000,00
23	2	KITS	COLINESTERASE	BIOCLIN	65,00	130,00
24	20	KITS	AMILASE CNPG	BIOCLIN	45,00	900,00
25	25	KITS	ACIDO URICO 200ML	BIOCLIN	88,00	2.200,00
26	36.000	UNID	TUBO VACUO 5ML TAMPA VERMELHA	CRAL	0,57	20.520,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

27	1.000	UNID	TUBO VACUO 5ML (FLUORETO) TAMPA CINZA FLUORETO	CRAL	0,68	680,00
28	1.000	UNID	TUBO VACUO (CITRATO) TAMPA AZUL	CRAL	0,60	600,00
29	36.000	UNID	TUBO. VACUO 5ML (EDTA) TAMPA ROXA	CRAL	0,54	19.440,00
30	500	UNID	TUBO VACUO 6ML (GEL SEPARADOR) TAMPA AMARELA	CRAL	0,89	445,00
31	25	KITS	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)	BIOCLIN	156,00	3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 21 R\$ 138.425,99 (CENTO E TRINTO E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).						138.425,99

2.3. O(s) item(ns), unidade, especificação, fornecedor, MARCA, e o preço unitário dos licitantes que aceitaram cotar seus BENS em valor igual ao do licitante classificado em 1º lugar (primeiro lugar) estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela acima, em 2ª classificação:

2.4. Na hipótese de cancelamento parcial de registro desta ata nos casos especificados na cláusula décima segunda, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante dos MATERIAIS das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para o LOTE interessado, que estão na ordem da última proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/00, bem como as alterações da LLC.

3.2. Regularmente convocado para retirar a ordem de fornecimento, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 24:00 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pelo MUNICÍPIO DE XINGUARA, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.

3.4. A assinatura de recebimento no verso da solicitação de empenho ou a assinatura na Ata de Registro de Preço supre a necessidade de convocação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA, representado pela Prefeitura Municipal de Xinguara e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

4.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações devidamente justificado e somente se quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993

4.3. Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a adquirir os MATERIAIS exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através de um fiscal de registro de preços, devidamente nomeado e designado para esse fim, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, poderá a critério da licitadora, ser utilizada por órgãos e entidades interessadas, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador.

5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia à Secretaria Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;

b) Anuência expressa do fornecedor.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos MATERIAIS.

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

6.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

6.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova Pesquisa de preços.

6.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Fiscal do Contrato que verificará e confrontará a qualidade dos MATERIAIS entregue com o especificado no Termo de Referência.

7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega dos MATERIAIS.

7.3. Em se verificando vícios no FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios no FORNECIMENTO DOS MATERIAIS será realizada pelo Fiscal do Contrato, devidamente designado pela licitadora.

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

8.1.1. As ordens de fornecimento poderão ser expedidas **DIARIAMENTE**, de acordo com a necessidade da Contratante.

8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará a expedição da ordem de fornecimento e notificará a empresa para proceder a retirada do mesmo.

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac- símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da ordem de fornecimento.

8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da ordem de fornecimento.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

8.4. A retirada da ordem de fornecimento somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.

8.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a ordem de fornecimento, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

8.6. O objeto solicitado deverão ser entregues diariamente, conforme a necessidade desta municipalidade, no MUNICÍPIO DE XINGUARA, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS, fone: (94) 3426-2644, no horário de expediente; ou onde o Fiscal do Contrato determinar.

8.7. Os MATERIAIS serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;

8.8. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência;

8.8.1. Em se verificando problemas na entrega dos MATERIAIS, a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.9. Os MATERIAIS, a cada solicitação, deverão ser executados e entregues no local indicado no Item.

8.6. Desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução da entrega dos MATERIAIS poderão ser fracionada e/ou prorrogada.

8.10. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial dos MATERIAIS, o esgotamento dos MATERIAIS será o limite máximo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.

8.11. Na hipótese do Item 8.10, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante dos MATERIAIS das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para o item interessado, que estão na ordem da última proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciário exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

9.5. Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

9.6. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ARP-Ata de Registro de Preço.

10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes (em casos de adesão).

10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.

10.4. Conduzir o procedimento de penalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor.

10.4.1. Caberá ao órgão aderente à aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.

10.5. Mediante solicitação do órgão aderente, efetuar o devido termo aditivo de acréscimo do quantitativo do objeto.

10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O órgão gerenciador ou aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.

11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

11.2. Cada órgão aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

V- O fornecedor não dispuser a substituir os MATERIAIS que vierem a apresentar defeitos de qualidade;

VI- O fornecedor não cumprir com as obrigações constantes deste instrumento;

VII- Demais sanções previstas no Edital e termo de referência.

12.1.1- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

12.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

12.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. O MUNICÍPIO DE XINGUARA efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA PMX, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

14.2. A cada pagamento será verificada pela Secretaria de Finanças a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado pela Secretaria de Finanças para regularizar.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

14.4. O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado à Secretaria Municipal de Administração para as providências cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o número do fac-símile ou e-mail para contato.

14.7. Em caso de eventuais atrasos no pagamento, desde que o órgão comprador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores poderão ser corrigidos pela variação do IPCA ou outro índice que vier a sucedê-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 40, XIV, "a" da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da ordem de fornecimento e contendo todos os dados da mesma.

15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da ordem de fornecimento.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

15.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido no Item 3.2 configurará falta grave e ensejará, a critério do órgão gerenciador, a aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, de conformidade com o art. 78 da Lei nº 8.666/93 e dos dispositivos neste instrumento.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

- a) Descrédenciamento e impedimento de licitar ou contratar com a Administração por até 05 (cinco) anos; ou
- b) Declaração de inidôneo do fornecedor, impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando então poderá solicitar a sua reabilitação.

16.2. O atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, à multa moratória, conforme estabelece o art. 86, da Lei nº 8.666/93, com aplicação do percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), a juízo da Administração.

16.3. A multa prevista neste item será recolhida em guia própria o MUNICÍPIO DE XINGUARA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 16.4, b.

16.4. Em ocorrendo a inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade que é de 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

16.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria da Prefeitura Municipal.

16.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

16.7. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 16.4, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16.8. O Possível órgão aderente à ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA da ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 014/2018/SAÚDE, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

17.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

18.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial – SRP nº 014/2018/SAÚDE e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei nº 10.520/2002, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- d) Fiscalizar a entrega dos materiais.
- e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÕES

20.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

20.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas ao: MUNICÍPIO DE XINGUARA, PREFEITURA MUNICIPAL, Sito à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara/PA, Cep. 68.555-010, aos cuidados da Secretaria Municipal de Administração.

20.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos aderentes ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

21.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, § 2º, do Código Civil.

21.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

21.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhado-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Município, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro de Xinguara, estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

23.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na gerência de contratos do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Port. 2.409/2017/GP.

ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.
Heremi Leandro Barbosa e Simões – Representante
1º FORNECEDOR REGISTRADO

J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI - EPP
Jose Erivan Souza da Fonseca – Representante
2º FORNECEDOR REGISTRADO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP.

Geferson de Almeida Lustosa – **Representante**
3º FORNECEDOR REGISTRADO

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Sidney Brasil da Silva Junior – **Representante**
4º FORNECEDOR REGISTRADO

RECMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Werikes de Jesus Silva – **Representante**
5º FORNECEDOR REGISTRADO

SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME,

Wagner Vieira Barbosa – **Representante**
6º FORNECEDOR REGISTRADO

PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

Daiane Elias Claudino – **Representante**
7º FORNECEDOR REGISTRADO

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Leonardo Souza Cruz – **Representante**
8º FORNECEDOR REGISTRADO

PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA –ME.

Manoel Felipe de Araújo Neto – **Representante**
9º FORNECEDOR REGISTRADO

